

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora



Macapá-Amapá
02 de Outubro de 2013 - Quarta feira
Circulação: 02.10.2013 às 17:30h
Tiragem: 800 exemplares com 28 páginas
Nº 5564

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 5655 DE 02 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2638/2013-GAB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Carmem Verônica Gomes Brazão da função comissionada de Secretário Escolar do Centro de Educação Profissional de Música Walquíria Lima, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 02 de outubro de 2013


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 5656 DE 02 DE OUTUBRO DE 2013

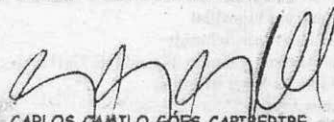
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2638/2013-GAB/SEED,

RESOLVE:

Nomear Maria do Socorro Loureiro da Conceição e Silva, ocupante do cargo de Professor, Classe C, Padrão 13, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Escolar do Centro de Educação Profissional de Música Walquíria

Lima, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 02 de outubro de 2013


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

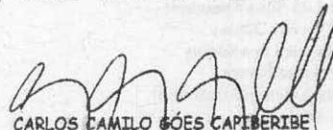
DECRETO Nº 5657 DE 02 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2381/2013-GAB/SEED,

RESOLVE:

Nomear Cynthia Lobato Barbosa, ocupante do cargo de Professor, Classe D, Padrão 10, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Escolar da E. E. André Neves Rosa, Código CDI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 02 de outubro de 2013


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 5658 DE 02 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2381/2013-GAB/SEED,

RESOLVE:

PODER EXECUTIVO

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Divanaide da Costa Ribeiro
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Coaraci Macial Gabriel
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Alex Sandro Silva Nazaré
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Maria Alice L. R. Bentes (interina)
Secretaria Extraord. de Políticas Afro Descendentes: Neucirene Almeida de Oliveira

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Dêlcio Ferreira de Magalhães
Gabinete de Segurança Institucional: Ten. Cel. PM. Cláudio Adriano B. Balieiro
Auditoria Geral: Benedito Balieiro Ferreira (interino)
Procuradoria Geral: Antônio Kleber de Souza dos Santos
Defensoria Pública: Ivanci Magno de Oliveira
Polícia Militar: Cel. PM. Ademildo Barbosa dos Santos
Polícia Civil: Tito Guimarães Neto
Corpo de Bombeiros: Cel. BM. Miguel Rosário do Nascimento
Polícia Técnico-Científica: Odair Pereira Monteiro
Ouvidoria-Geral: Raimundo Lima da Silva

Secretários de Estado

Administração: Agnaldo Balieiro da Gama
Desenvolvimento Rural: Maria Cristina do Rosário Almeida Mendes
Cultura: José Luiz Amaral Pingarilho
Comunicação: Carlos Henrique Schmidt
Ciência e Tecnologia: Antônio Cláudio Almeida de Carvalho
Desporto e Lazer: Mário da Silva Brandão
Educação: Elda Gomes Araújo
Receita Estadual: Jucinete Carvalho de Alencar
Indústria e Comércio: José Reinaldo Alves Picanço
Infraestrutura: Amilton Lobato Coutinho
Meio Ambiente: Grayton Tavares Toledo
Planejamento, Orçamento e Tesouro: Juliano Del Castilho Silva
Saúde: Olinda Consuelo Lima Araújo
Segurança: Marcos Roberto Marques da Silva
Setrap: Bruno Manoel Rezende
Trabalho e Empreendedorismo: Sivaldo da Silva Brito
Turismo: Richard Madureira da Silva
Mobilização Social: Cláudia Camargo Capiberibe

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

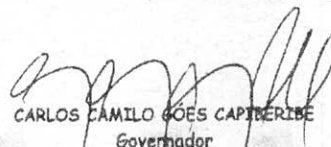
Adap: Ivana Maria Antunes Moreira
Amprev: Carlos Roberto dos Anjos Oliveira (interino)
SIAC - Super Fácil: Dário de Jesus Nascimento de Souza
EAP: Adalberto Carvalho Ribeiro
Iapen: Nixon Kenedy Monteiro
Detran: Sub Ten. PM. José Aurivam Gomes da Silva
Diagro: Marco Antônio Silva de Sousa
Fcria: Inailza Rosário Barata Silva
Hemoap: Ivan Daniel da Silva Amanajás
IEPA: Augusto de Oliveira Júnior
IPEM: Nilson José Pereira dos Santos
Jucap: Jean Alex de Sousa Nunes
Lacen: Ivanete Costa Amanajás (interina)
Pescap: João Bosco Alfaia Dias
Procon: Maria Nilza Amaral de Araújo
Prodap: José Alípio Diniz de Moraes Júnior
RDM: Juliana Alves Coutinho
Rurap: Max Ataliba Ferreira Pires
IMAP: Marcelo da Silva Oliveira (interino)
ARSAP: Rilton Rodrigues Amanajás
IEF: Ana Margarida Castro Euler
UEAP: Maria Lúcia Teixeira Borges
Fundação Tumucumaque: Terezinha de Jesus Soares dos Santos

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Sávio José Peres Fernandes
Caesa: Ruy Guilherme Smith Neves
CEA: José Ramalho de Oliveira
Gasap: Rubens Celestino Rodrigues Gemaque

Nomear Moizes da Costa do Rosário, ocupante do cargo de Professor, Classe A, Padrão 04, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Escolar da E. E. Eugênio Machado, Código CDI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 02 de outubro de 2013


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

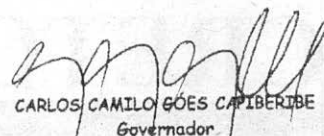
DECRETO Nº 5659 DE 02 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2381/2013-6AB/SEED,

RESOLVE:

Nomear Miriani do Socorro Monard Aguiar, ocupante do cargo de Professor, Classe A, Padrão 10, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Escolar da E. E. Profª Maria de Nazaré Rodrigues da Silva, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 02 de outubro de 2013


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

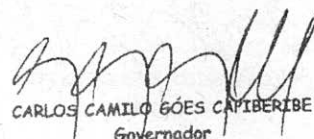
DECRETO Nº 5660 DE 02 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2381/2013-6AB/SEED,

RESOLVE:

Nomear Fernando Corrêa da Silva, ocupante do cargo de Professor, Classe A, Padrão 04, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Escolar da E. E. José Plácido de Castro, Código CDI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 02 de outubro de 2013


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

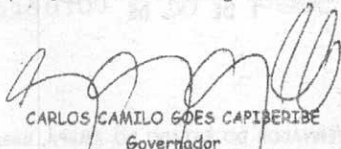
DECRETO Nº 5661 DE 02 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2329/2013-6AB/SEED,

RESOLVE:

Nomear Antônio Cristiane da Silva Costa para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Projetos/Núcleo de Educação Especial/Coordenadoria de Educação Específica, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 02 de outubro de 2013



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

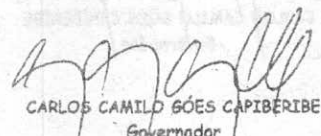
DECRETO Nº 5662 DE 02 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

RESOLVE:

Nomear **Telma Silva de Oliveira**, ocupante do cargo de Professor, Classe A, Padrão 13, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Diretor da E. E. Profº Roberto José Moraes de Castro, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 02 de outubro de 2013



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

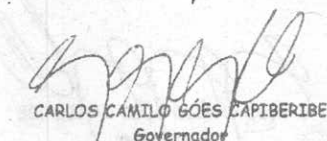
DECRETO Nº 5663 DE 02 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0609, de 06 de julho de 2001 e 0811, de 20 de fevereiro de 2004, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1103/2013-GAB/SEJUSP,

RESOLVE:

Exonerar **Jefferson Dias Picanço** da função comissionada de Responsável pelas Atividades do Pavilhão de Regime Fechado/CEP, Grupo II, Código CDI-2, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 1º de setembro de 2013.

Macapá, 02 de outubro de 2013



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

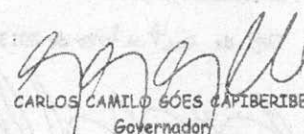
DECRETO Nº 5664 DE 02 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0609, de 06 de julho de 2001 e 0811, de 20 de fevereiro de 2004, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1103/2013-GAB/SEJUSP,

RESOLVE:

Nomear **Rogério de Melo Amanajás**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, Classe 3ª, Padrão I, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável pelas Atividades do Pavilhão de Regime Fechado/CEP, Grupo II, Código CDI-2, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 1º de setembro de 2013.

Macapá, 02 de outubro de 2013



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

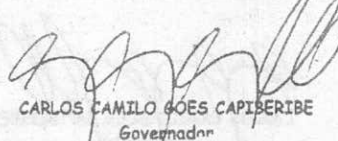
DECRETO Nº 5665 DE 02 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0609, de 06 de julho de 2001 e 0811, de 20 de fevereiro de 2004, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1086/2013-GAB/SEJUSP,

RESOLVE:

Exonerar **Dionete Idalina Pantoja Barbosa** da função comissionada de Responsável pelas Atividades de Assistência Social/UVD/CPM, Grupo II, Código CDI-2, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 11 de setembro de 2013.

Macapá, 02 de outubro de 2013



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

Eurivaldo José Pantoja Soeiro
Diretor(Interino)

Josivane Lima Porto Bastos
Chefe da Divisão Administrativa

Leila Lima de Almeida

Chefe da Divisão de Comercialização

Raimundo Nazaré Tavares Ferreira

Chefe da Divisão Industrial

Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais

Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103

Bairro São Lázaro Macapá-AP

CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137
3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

REMESSA DE MATÉRIA

AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS
SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,
12cm DE LARGURA PARA DUAS
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS
E QUADROS. FONTE ARIAL 10.

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
	ASSINATURA C/ REMESSA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar	R\$ 5,00
Exemplar Atrasado	R\$ 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão.....	R\$ 5,50
Centímetro para Compor	R\$ 8,00
Página Exclusiva	R\$ 430,00
Proclama de Casamento	R\$ 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
DAS 07:30 às 12:00 horas
DAS 14:30 às 18:00 horas

Acesso ao Diário: www.sead.ap.gov.br

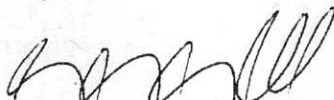
DECRETO Nº 5666 DE 02 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0609, de 06 de julho de 2001 e 0811, de 20 de fevereiro de 2004, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 1086/2013-GAB/SEJUSP**,

RESOLVE:

Nomear **Angela Maria Pereira Macedo**, ocupante do cargo de Educador Penitenciário, Matrícula nº 690570, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável pelas Atividades de Assistência Social/UVD/CPM, Grupo II, **Código CDI-2**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 11 de setembro de 2013.

Macapá, 02 de outubro de 2013


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

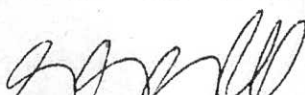
DECRETO Nº 5667 DE 02 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0609, de 06 de julho de 2001; 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e 1.592, de 23 de dezembro de 2011, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 1086/2013-GAB/SEJUSP**,

RESOLVE:

Nomear **Dionete Idalina Barbosa**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, Classe 3ª, Padrão 03, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Grupo de Atividades III/USADE/Escola de Administração Penitenciária do Amapá, **Código CDI-3**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 11 de setembro de 2013.

Macapá, 02 de outubro de 2013


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

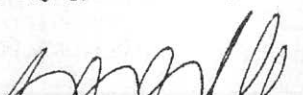
DECRETO Nº 5668 DE 02 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.077, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 547/2013-GAB/IEF**,

RESOLVE:

Exonerar **Marcio Geraldo Mastop Martins** da função comissionada de Responsável por Atividade Nível III-Serviços Gerais e Transportes/Unidade de Administração/Coordenadoria Administrativo-Financeira, **Código FGI-3**, do Instituto Estadual de Florestas do Amapá, a contar de 30 de setembro de 2013.

Macapá, 02 de outubro de 2013


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

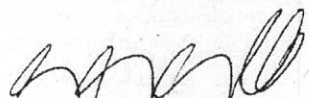
DECRETO Nº 5669 DE 02 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0625, de 31 de outubro de 2001, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 002/2013-GAB/ARSAP**,

RESOLVE:

Exonerar **Luciano Sotelo da Conceição** do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, **Código F65-2**, da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá.

Macapá, 02 de outubro de 2013


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

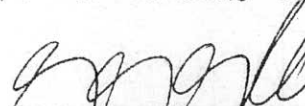
DECRETO Nº 5670 DE 02 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0625, de 31 de outubro de 2001, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 002/2013-GAB/ARSAP**,

RESOLVE:

Nomear **Luciano Sotelo da Conceição** para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Controle Financeiro e Tarifário, **Código F65-3**, da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá.

Macapá, 02 de outubro de 2013


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

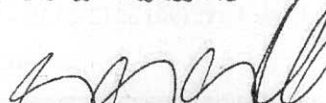
DECRETO Nº 5671 DE 02 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0625, de 31 de outubro de 2001, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 002/2013-GAB/ARSAP**,

RESOLVE:

Nomear **Karolina Conceição Martins** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, **Código F65-2**, da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá.

Macapá, 02 de outubro de 2013


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

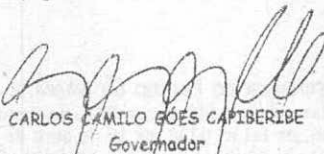
DECRETO Nº 5672 DE 02 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.409, de 24 de novembro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 918/2013-GAB/SIAC,

RESOLVE:

Exonerar Flailson Góes Lobato do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidades de Informática/Coordenadorias de Unidades de Atendimento do Interior, Código CDS-1, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão, a contar de 1º de outubro de 2013.

Macapá, 02 de outubro de 2013


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

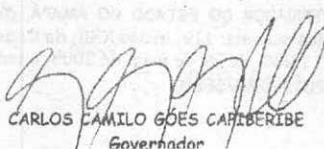
DECRETO Nº 5673 DE 02 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.409, de 24 de novembro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 918/2013-GAB/SIAC,

RESOLVE:

Nomear Antonio Barros de Sales para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidades de Informática/Coordenadorias de Unidades de Atendimento do Interior, Código CDS-1, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão, a contar de 1º de outubro de 2013.

Macapá, 02 de outubro de 2013


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

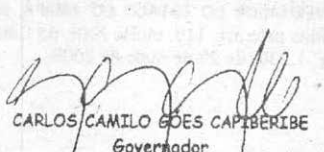
DECRETO Nº 5674 DE 02 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0628/GAB/IEPA,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, José Augusto Sosinho Souza do cargo em comissão de Chefe da Unidade de Biblioteca/DIDOC, Código FGS-1, do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá, a contar de 23 de setembro de 2013.

Macapá, 02 de outubro de 2013


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

DECRETO Nº 5675 DE 02 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1121/2013-GAB/SEJUSP,

RESOLVE:

Retificar o Decreto nº 5275, de 09 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5548, de 09 de setembro de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0609, de 06 de julho de 2001 e 0811, de 20 de fevereiro de 2004, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0992/2013-GAB/SEJUSP,

RESOLVE:

Exonerar Tatiana Amaral de Souza Vilhena da função comissionada de Responsável pelas Atividades de Assistência Material/CS, Grupo II, Código CDI-2, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 01 de julho de 2013."

Macapá, 02 de outubro de 2013


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

DECRETO Nº 5676 DE 02 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1121/2013-GAB/SEJUSP,

RESOLVE:

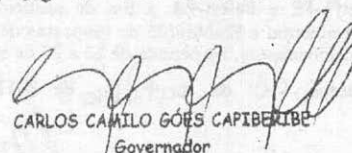
Retificar o Decreto nº 5276, de 09 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5548, de 09 de setembro de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0609, de 06 de julho de 2001 e 0811, de 20 de fevereiro de 2004, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0992/2013-GAB/SEJUSP,

RESOLVE:

Nomear Célia de Souza Alves, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, Matrícula nº 579726, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável pelas Atividades de Assistência Material/CS, Grupo II, Código CDI-2, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 01 de julho de 2013."

Macapá, 02 de outubro de 2013


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

DECRETO Nº 5677 DE 02 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1768/2013-GAB/SIMS,

RESOLVE:

Retificar o Decreto nº 5527, de 20 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5556, de 20 de setembro de 2013, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

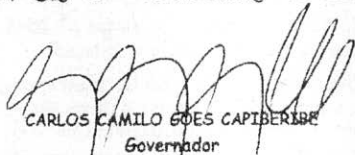
Onde se lê:

"Márcio Alexandro Ferreira"

Leia-se:

"Márcio Alessandro Ferreira"

Macapá, 02 de outubro de 2013


CARLOS CAMILO GÖES CAPIBERIBE
Governador

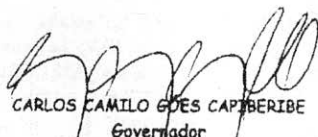
DECRETO Nº 5678 DE 02 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 967/2013-GAB/SIAC,

RESOLVE:

Designar Elane Cristina Pavão de Araújo, Chefe de Gabinete, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Diretor-Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão, durante as férias do titular, no período de 07/10 a 05/11/2013.

Macapá, 02 de outubro de 2013


CARLOS CAMILO GÖES CAPIBERIBE
Governador

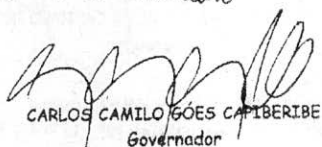
DECRETO Nº 5679 DE 02 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1910/2013-GAB-DIPRE/IMAP,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de Marcelo da Silva Oliveira, Diretor-Presidente do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, interino, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até as cidades de Recife-PE e Belém-PA, a fim de participar de reuniões sobre Licenciamento Ambiental e Elaboração de Propostas de Projetos de Estados e Municípios, respectivamente, no período de 23 a 25 de setembro de 2013.

Macapá, 02 de outubro de 2013


CARLOS CAMILO GÖES CAPIBERIBE
Governador

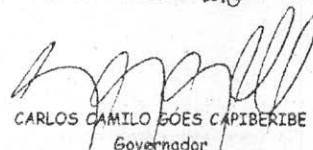
DECRETO Nº 5680 DE 02 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1910/2013-GAB-DIPRE/IMAP,

RESOLVE:

Homologar a designação de Augusta Jamille Amanajás Brito, Chefe de Gabinete, pelo exercício, em substituição, do cargo de Diretor-Presidente do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, durante o impedimento do titular, no período de 23 a 25 de setembro de 2013.

Macapá, 02 de outubro de 2013


CARLOS CAMILO GÖES CAPIBERIBE
Governador

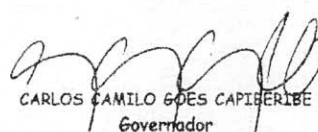
DECRETO Nº 5681 DE 02 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 2591, de 05/05/11 e 0116, de 10/01/13, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0600/GAB/IEPA,

RESOLVE:

Nomear Érika Rodrigues Guimarães Costa para exercer o cargo em comissão de Gerente Geral do Projeto "Coordenação do Projeto Tecnológico Fitoterápico", Código CDS-3, do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá.

Macapá, 02 de outubro de 2013


CARLOS CAMILO GÖES CAPIBERIBE
Governador

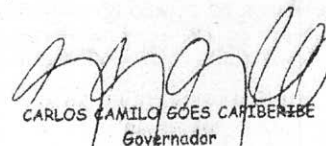
DECRETO Nº 5682 DE 02 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2578/2013-GAB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar Nelson Luis Ferreira da Silva da função comissionada de Diretor da E. E. Padaria, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 02 de outubro de 2013


CARLOS CAMILO GÖES CAPIBERIBE
Governador

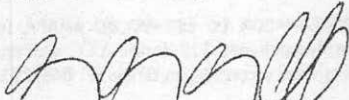
DECRETO Nº 5683 DE 02 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

RESOLVE:

Exonerar Maria Luiza Rabelo Silva da função comissionada de Diretor da E. E. Santo Antônio da Cachoeira, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 02 de outubro de 2013


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

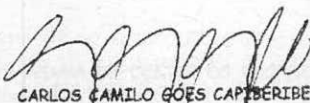
DECRETO Nº 5684 DE 02 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2578/2013-GAB/SEED,

RESOLVE:

Nomear Maria Luiza Rabelo Silva, ocupante do cargo de Professor, Classe C, Padrão 15, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Diretor da E. E. Padaria, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 02 de outubro de 2013


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

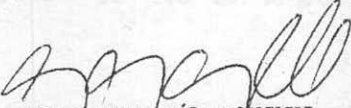
DECRETO Nº 5685 DE 02 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18 de maio de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1108/2013-GAB/SEJUSP,

RESOLVE:

Exonerar o SD PM Cleber Silva Dantas do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Centro Integrado de Operações de Defesa Social, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, a contar de 17 de setembro de 2013.

Macapá, 02 de outubro de 2013


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 5686 DE 02 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18 de maio de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1108/2013-GAB/SEJUSP,

RESOLVE:

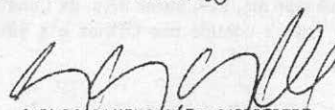
Art. 1º Nomear o 3º SGT PM Jean Dias dos Santos para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Centro Integrado de

Operações de Defesa Social, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, a contar de 17 de setembro de 2013.

Art. 2º O referido cargo será considerado de natureza Policial Militar, de acordo com os termos do Decreto nº 2433, de 27/06/12.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 02 de outubro de 2013


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 5687 DE 02 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2440/2013-GAB/DETRAN-AP,

RESOLVE:

Retificar o Decreto nº 4041, de 19 de julho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5513, de 19 de julho de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, com a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1212/2013-GAB/DETRAN-AP,

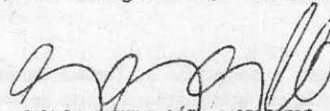
RESOLVE:

Art. 1º Nomear a SGT BM Maria do Socorro Furtado Serrão para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade /Unidade de Finanças/Coordenadoria Administrativo-Financeira, Código FGS-1, do Departamento Estadual de Trânsito, a contar de 01 de novembro de 2012.

Art. 2º O referido cargo será considerado de natureza Policial Militar, de acordo com os termos do Decreto nº 2433, de 27/06/12.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação."

Macapá, 02 de outubro de 2013


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 5688 DE 02 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2440/2013-GAB/DETRAN-AP,

RESOLVE:

Retificar o Decreto nº 4042, de 19 de julho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5513, de 19 de julho de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, com a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1212/2013-GAB/DETRAN-AP,

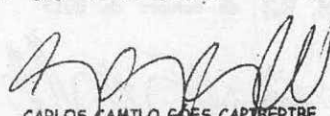
RESOLVE:

Art. 1º Nomear o SD BM Simon Alves Furtado para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nível III - Tesouraria/Unidade de Finanças/Coordenadoria Administrativo-Financeira, Código FGI-3, do Departamento Estadual de Trânsito, a contar de 01 de novembro de 2012.

Art. 2º O referido cargo será considerado de natureza Policial Militar, de acordo com os termos do Decreto nº 2433, de 27/06/12.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação."

Macapá, 02 de outubro de 2013


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

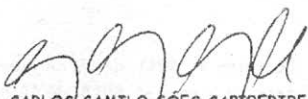
DECRETO Nº 5689 DE 02 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido nos Ofícios nºs 680 e 689/2013-GAB/SEICOM,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de José Reinaldo Alves Picanço, Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Mineração, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, a fim de acompanhar o tratamento de saúde de seu filho, no período de 23 de setembro a 03 de outubro de 2013, sem ônus para o Estado.

Macapá, 02 de outubro de 2013



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

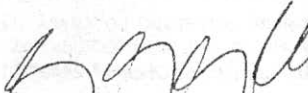
DECRETO Nº 5690 DE 02 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido nos Ofícios nºs 680 e 689/2013-GAB/SEICOM,

RESOLVE:

Homologar a designação de Tatiana Sarmento Leite, Chefe de Gabinete, pelo exercício, em substituição, do cargo de Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Mineração, durante o impedimento do titular, no período de 23 de setembro a 03 de outubro de 2013.

Macapá, 02 de outubro de 2013



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

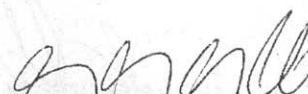
DECRETO Nº 5691 DE 02 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 338/2013-GAB/SEAFRO,

RESOLVE:

Designar Marlon Batista de Azevedo, Assessor Nível II, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário Extraordinário de Políticas para os Afrodescendentes, durante as férias da titular, no período de 01 a 30 de outubro de 2013.

Macapá, 02 de outubro de 2013



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

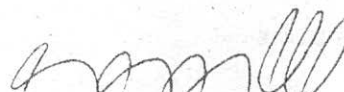
DECRETO Nº 5692 DE 02 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 546/2013-GAB/SETEC,

RESOLVE:

Autorizar Antônio Cláudio Almeida de Carvalho, Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Boa Vista-RR, a fim de presidir os trabalhos da Comissão Julgadora dos Prêmios Samuel Benchimol e Banco da Amazônia de Empreendedorismo Consciente de 2013, no período de 16 a 18 de outubro de 2013, sem ônus para o Estado.

Macapá, 02 de outubro de 2013



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

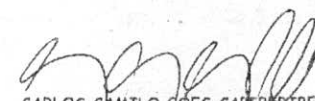
DECRETO Nº 5693 DE 02 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 546/2013-GAB/SETEC,

RESOLVE:

Designar Giselle Paulino Lopes Fonseca, Chefe de Gabinete, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia, durante o impedimento do titular, no período de 16 a 18 de outubro de 2013.

Macapá, 02 de outubro de 2013



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

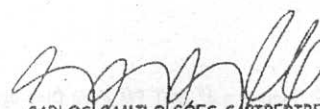
DECRETO Nº 5694 DE 02 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 240/2013-SEAB,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de Divanilde da Costa Ribeiro, Secretária Extraordinária de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília, da sede de suas atribuições, Brasília-DF, até a cidade de Macapá-AP, a fim de tratar de assuntos de interesse da administração estadual, no período de 16 a 18 de setembro de 2013.

Macapá, 02 de outubro de 2013



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

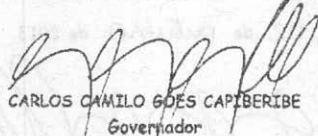
DECRETO Nº 5695 DE 02 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 240/2013-SEAB,

RESOLVE:

Homologar a designação de Avelino Rafael Coelho Pereira, Chefe de Gabinete, pelo exercício, em substituição, do cargo de Secretário Extraordinário de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília, durante o impedimento da titular, no período de 16 a 18 de setembro de 2013.

Macapá, 02 de outubro de 2013


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

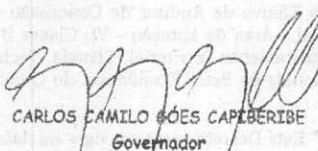
DECRETO Nº 5696 DE 02 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 562/2013-GAB/IEF,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de Ana Margarida Castro Euler, Diretora-Presidente do Instituto Estadual de Florestas do Amapá, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Belém-PA, a fim de participar do evento Demandas do Mercado para a Madeira Legal: últimas tendências, no dia 25 de setembro de 2013.

Macapá, 02 de outubro de 2013


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

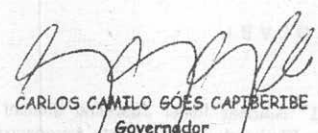
DECRETO Nº 5697 DE 02 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 562/2013-GAB/IEF,

RESOLVE:

Homologar a designação de Giovani Musial, Chefe de Gabinete, pelo exercício, em substituição, do cargo de Diretor-Presidente do Instituto Estadual de Florestas do Amapá, durante o impedimento da titular, no dia 25 de setembro de 2013.

Macapá, 02 de outubro de 2013


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

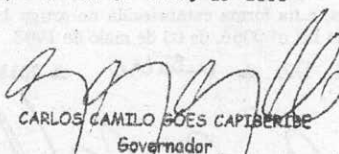
DECRETO Nº 5698 DE 02 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 680/2013-GAB/SEICOM,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de José Reinaldo Alves Picanço, Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Mineração, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, a fim de acompanhar o tratamento de saúde de seu filho, no período de 23 a 30 de setembro de 2013, sem ônus para o Estado.

Macapá, 02 de outubro de 2013


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

DECRETO Nº 5699 DE 02 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 680/2013-GAB/SEICOM,

RESOLVE:

Homologar a designação de Tatiana Sarmento Leite, Chefe de Gabinete, pelo exercício, em substituição, do cargo de Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Mineração, durante o impedimento do titular, no período de 23 a 30 de setembro de 2013.

Macapá, 02 de outubro de 2013


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

DECRETO Nº 5700 DE 02 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 065/2010, e tendo em vista o teor do Processo nº 16439.000059/2013-11-RR,

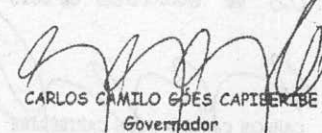
DECRETA:

Art. 1º Reformar, "Ex-Officio", o TEN PM RR Tibiriçá Ângelo Oliveira de Abreu, pertencente à Polícia Militar do Amapá, por ter atingido a idade limite de permanência na Reserva Remunerada, com fundamento no art. 107, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar nº 065, de 21 de setembro de 2010 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá).

Art. 2º A reforma do servidor atende ao previsto nos arts. 102, inciso II, Parágrafo único; 103 e 107, da Lei Complementar nº 065/2010.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 02 de outubro de 2013


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

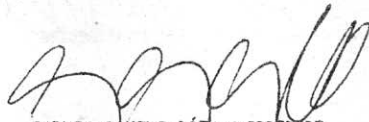
DECRETO Nº 5701 DE 02 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 2013/54332,

RESOLVE:

Aplicar pena de Demissão ao servidor Abrão Lima Miranda, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe "B", Padrão 13, Grupo Magistério, Cadastro nº 419915, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Educação - SEED, dando cumprimento à sentença proferida nos autos do Processo nº 0000256-35.2007.8.03.0002 - Ação Penal Pública - Comarca de Santana - 1ª Vara Criminal de Santana, e na forma estabelecida no artigo 143, inciso III, c/c o art. 148, inciso IV, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Macapá, 02 de outubro de 2013



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

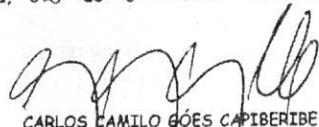
DECRETO Nº 5702 DE 02 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 2013/11309,

RESOLVE:

Declarar vago o cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe "C", Padrão 15, Grupo Magistério, Cadastro nº 312339, ocupado pela servidora Mônica do Socorro de Jesus Chucré Costa, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na SEED, a contar de 25 de fevereiro de 2013, na forma estabelecida no artigo 43, inciso IX, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Macapá, 02 de outubro de 2013



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

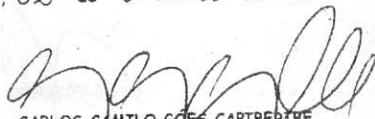
DECRETO Nº 5703 DE 02 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 2013/10910,

RESOLVE:

Declarar vago o cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe "E", Padrão 05, Grupo Magistério, Cadastro nº 854611, ocupado pela servidora Rosinete Cardoso Ferreira, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na SEED, a contar de 01 de agosto de 2013, na forma estabelecida no artigo 43, inciso IX, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Macapá, 02 de outubro de 2013



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

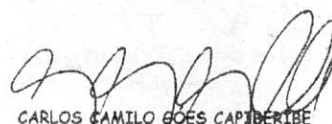
DECRETO Nº 5704 DE 02 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o art. 44, da Lei nº 0066, de 03/05/93, e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 2012/80584,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Sílvia Carla Marques Costa do cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe "D", Padrão 06, Cadastro nº 616958, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, a contar de 19 de novembro de 2012.

Macapá, 02 de outubro de 2013



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 5705 DE 02 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Ofício nº 1816/2013-GAB/SEAD, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação nº 019, de 28 de junho de 2010, e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória;

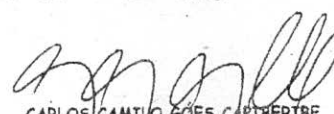
Considerando, ainda, Decisão Judicial contida no Mandato de Segurança nº 0001112-09.2012.8.03.0000 - Tribunal Pleno,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Thiago Roberto Feitosa Zampiva para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Auditor de Concessão e Outorga Florestal - Engenharia Ambiental - Área de Lotação - VI, Classe 3ª, Padrão I, Grupo de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial, Ciência, Tecnologia e Produção, da Carreira dos Profissionais do Setor Econômico, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 02 de outubro de 2013



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 5706 DE 02 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Ofício nº 1816/2013-GAB/SEAD, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação nº 019, de 28 de junho de 2010, e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória;

Considerando, ainda, Decisão Judicial contida no Mandato de Segurança nº 0000415-08.2012.8.03.0000 - Tribunal Pleno,

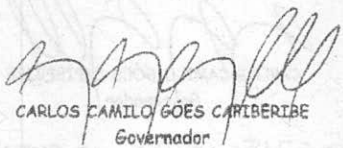
RESOLVE:

Art. 1º Nomear Ronei Juscelino Bianchi Pizate para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Extensionista Agropecuário - Agronomia - Área

de Lotação - VI, Classe 3ª, Padrão I, Grupo de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial, Ciência, Tecnologia e Produção, da Carreira dos Profissionais do Setor Econômico, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 02 de outubro de 2013


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 5707 DE 02 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Ofício nº 1816/2013-GAB/SEAD, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação nº 019, de 28 de junho de 2010, e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória;

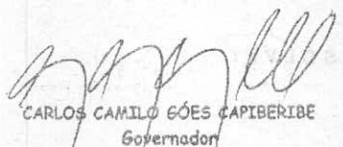
Considerando, ainda, Decisão Judicial contida no Mandato de Segurança nº 0000415-08.2012.8.03.0000 - Tribunal Pleno,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Telison Rosa da Silva para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Extensionista Agropecuário - Agronomia - Área de Lotação - VI, Classe 3ª, Padrão I, Grupo de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial, Ciência, Tecnologia e Produção, da Carreira dos Profissionais do Setor Econômico, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 02 de outubro de 2013


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 5708 DE 02 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Ofício nº 1816/2013-GAB/SEAD, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação nº 019, de 28 de junho de 2010, e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória;

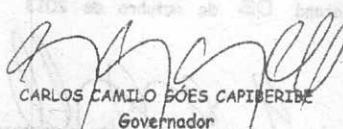
Considerando, ainda, Decisão Judicial contida no Mandato de Segurança nº 0005789-65.2013.8.03.0001-Juizado Especial de Fazenda Pública,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Wagner Amanajás Cardoso para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Fiscal Agropecuário - Medicina Veterinária - Área de Lotação - VI, Classe 3ª, Padrão I, Grupo de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial, Ciência, Tecnologia e Produção, da Carreira dos Profissionais do Setor Econômico, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 02 de outubro de 2013


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

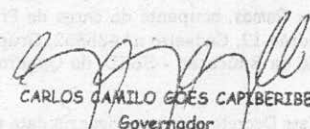
DECRETO Nº 5709 DE 02 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido Processo - Protocolo Geral nº 2013/50897,

RESOLVE:

Prorrogar, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 28 de agosto de 2013, os termos do Decreto nº 3353, de 27 de agosto de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5297, de 27 de agosto de 2012, que dispõe sobre a cessão da servidora Ana Carolina Borges de Assis Pellegrini para o Ministério Público do Estado do Amapá.

Macapá, 02 de outubro de 2013


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

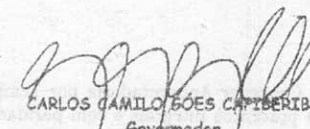
DECRETO Nº 5710 DE 02 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido Processo - Protocolo Geral nº 2013/50899,

RESOLVE:

Prorrogar, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 28 de agosto de 2013, os termos do Decreto nº 3352, de 27 de agosto de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5297, de 27 de agosto de 2012, que dispõe sobre a cessão da servidora Andréa Couto do Amaral para o Ministério Público do Estado do Amapá.

Macapá, 02 de outubro de 2013


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

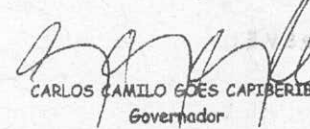
DECRETO Nº 5711 DE 02 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 2013/63516,

RESOLVE:

Autorizar a cessão ao Ministério da Integração Nacional, com ônus para o GEA, enquanto permanecer no exercício de cargo comissionado, da servidora Meryan Gomes Flexa, Professora, Classe D, Matrícula SIAPE nº 1011210, integrante do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Educação, a contar de 28 de agosto de 2013.

Macapá, 02 de outubro de 2013


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 5712 DE 02 DE OUTUBRO DE 2013

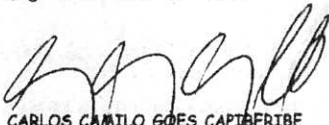
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, considerando o disposto no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c os arts. 40, incisos I, II, III e IV, § 1º; 69; 89 e 91, § 1º, da Lei nº 0915, de 18 de agosto de 2005 (com redação alterada pela Lei nº 1.432, de 29 de dezembro de 2009), e em face do que consta no Processo nº 2013.04.0308P-AMPREV,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição - Regra Especial, com proventos integrais, com paridade, na forma da Lei, à servidora **Odete Freitas Ramos**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe D, Padrão 12, Cadastro nº 436852, Grupo Magistério, lotada na Secretaria de Estado da Educação - SEED, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 02 de outubro de 2013


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 5713 DE 02 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, considerando o disposto no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da EC nº 41/2003, c/c os arts. 40, incisos I, II, III e IV, § 1º; 69; 89 e 91, § 1º, da Lei nº 0915, de 18 de agosto de 2005 (com redação alterada pela Lei Estadual nº 1.432, de 29 de dezembro de 2009), e em face do que consta no Processo nº 2013.04.1179P,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição - Regime Especial, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei à servidora **Amires Thomassen da Silva**, ocupante do cargo de Professor, Classe A, Padrão 13, Grupo Magistério, Cadastro nº 400297, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 02 de outubro de 2013


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 5714 DE 02 DE OUTUBRO DE 2013

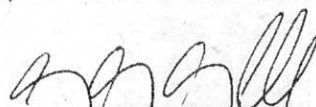
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o art. 44, da Lei nº 0066, de 03/05/93, e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 2013/42659,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **Marcelo Silva Souza** do cargo de Provimento Efetivo de Agente Penitenciário, Classe 3º, Padrão I, Grupo Penitenciário - NM,

Cadastro nº 1066161, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, a contar de 24 de junho de 2013.

Macapá, 02 de outubro de 2013


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

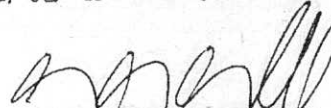
DECRETO Nº 5715 DE 02 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o art. 44, da Lei nº 0066, de 03/05/93, e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 2012/40106,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **Renata Marinho** do cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe C, Padrão 01, Grupo Magistério, Cadastro nº 871524, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, a contar de 02 de julho de 2012.

Macapá, 02 de outubro de 2013


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

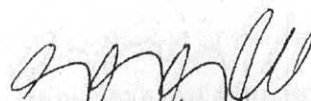
DECRETO Nº 5716 DE 02 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 2013/41665,

RESOLVE:

Conceder licença sem vencimento, para tratar de interesses particulares, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 02 de agosto de 2013, ao servidor **Carlos André Vieira Guedes**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Extensão Rural, Classe "3º", Padrão I, Cadastro nº 997358, Grupo Meio Ambiente e Ordenamento Territorial, Ciência e Tecnologia e Produção, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado no RURAP, na forma estabelecida no artigo 107 e Parágrafos, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Macapá, 02 de outubro de 2013


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

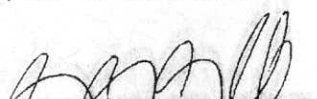
DECRETO Nº 5717 DE 02 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2786/2013-GAB/SEED,

RESOLVE:

Nomear **Maycon William Oliveira de Souza** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Suporte/Núcleo de Tecnologia Educacional/Coordenadoria de Educação Básica e Educação Profissional, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 02 de outubro de 2013


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

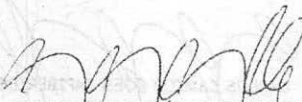
DECRETO Nº 5718 DE 02 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2786/2013-GAB/SEED,

RESOLVE:

Nomear Adriana Santos Conceição para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Antropologia/Núcleo de Educação Indígena/Coordenadoria de Educação Específica, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 02 de outubro de 2013


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 5719 DE 02 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2786/2013-GAB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar Jean Paulo Pinheiro Gomes do cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Educação Específica, Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 02 de outubro de 2013


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

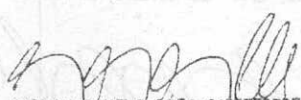
DECRETO Nº 5720 DE 02 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2786/2013-GAB/SEED,

RESOLVE:

Nomear Margarida Emília da Silva para exercer o cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Educação Específica, Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 02 de outubro de 2013


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

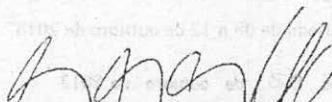
DECRETO Nº 5721 DE 02 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2544/2013-GAB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar Rose Mary Penafort de Lima Ramos do cargo em comissão de Assessor Jurídico/Gabinete, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 02 de outubro de 2013


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

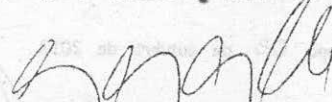
DECRETO Nº 5722 DE 02 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2544/2013-GAB/SEED,

RESOLVE:

Nomear Darlan Correia Farias para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico/Gabinete, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 02 de outubro de 2013


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

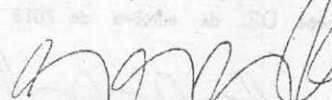
DECRETO Nº 5723 DE 02 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.290, de 05 de janeiro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 636/2013-GAB/EAP,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Marcelo Carlos Bezerra Andrade do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Políticas para o Desenvolvimento do Servidor/Coordenadoria de Planejamento e Articulação Institucional, Código F65-2, da Escola de Administração Pública do Amapá, a contar de 01 de outubro de 2013.

Macapá, 02 de outubro de 2013


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 5724 DE 02 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 511/2013-SRE/GAB,

RESOLVE:

Retificar o Decreto nº 5061, de 21 de agosto de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5535, de 21 de agosto de 2013, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

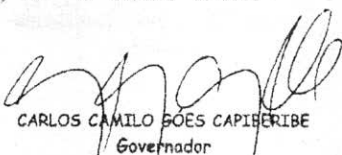
Onde se lê:

"no período de 09 a 12 de outubro de 2013"

Leia-se:

"no período de 08 a 12 de outubro de 2013"

Macapá, 02 de outubro de 2013


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

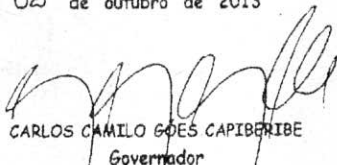
DECRETO Nº 5725 DE 02 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 511/2013-SRE/GAB,

RESOLVE:

Designar Joaquim Silva dos Santos, Chefe de Gabinete, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário da Receita Estadual, durante o impedimento da titular, no período de 08 a 12 de outubro de 2013.

Macapá, 02 de outubro de 2013


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

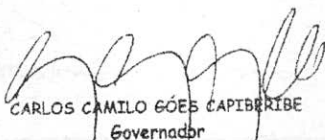
DECRETO Nº 5726 DE 02 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03/05/93, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0760/2013-GAB/UEAP,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Izabel Cristina Brum Dias do Cargo de Provisão Efetivo de Docente, Classe II, Nível PE 401, Curso Licenciatura em Letras, em Regime de Trabalho de Tempo Integral com Dedicção Exclusiva (TIDE), da Carreira dos Profissionais da Educação Superior, do Quadro de Pessoal Efetivo Docente da Universidade do Estado do Amapá, a contar de 19 de setembro de 2013.

Macapá, 02 de outubro de 2013


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

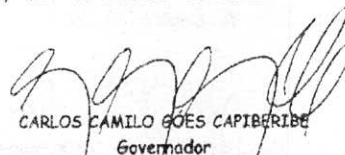
DECRETO Nº 5727 DE 02 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 412/2013-GAB/RDM,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento de Juliana Alves Coutinho, Gerente da Rádio Difusora de Macapá, de suas atribuições, a fim de tratar de assuntos de interesse particular, no período de 01 a 06 de outubro de 2013.

Macapá, 02 de outubro de 2013


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

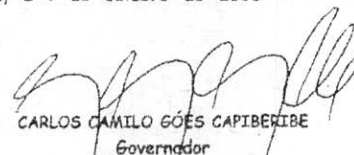
DECRETO Nº 5728 DE 02 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 412/2013-GAB/RDM,

RESOLVE:

Designar Heliane Barbosa Nunes, Chefe da Unidade de Administração, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Gerente da Rádio Difusora de Macapá, durante o impedimento da titular, no período de 01 a 06 de outubro de 2013.

Macapá, 02 de outubro de 2013


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

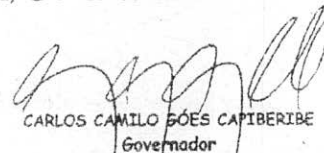
DECRETO Nº 5729 DE 02 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2618/2013-GAB/SEED,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de Eida Gomes Araújo, Secretária de Estado da Educação, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Belém-PA, a fim de participar do I Fórum de Saúde Mental Infanto-juvenil da Região Norte, no período de 28 a 30 de setembro de 2013.

Macapá, 02 de outubro de 2013


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 5730 DE 02 DE OUTUBRO DE 2013

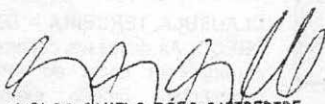
DECRETO Nº 5731 DE 02 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2618/2013-6AB/SEED,

RESOLVE:

Homologar a designação de Lúcia Aparecida Furlan, Secretária Adjunta de Apoio à Gestão, pelo exercício, em substituição, do cargo de Secretário de Estado da Educação, durante o impedimento da titular, no período de 28 a 30 de setembro de 2013.

Macapá, 02 de outubro de 2013

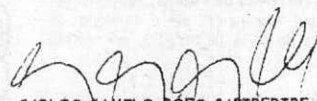

CARLOS CAMILO GÓES CARIBÉ
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 397/13-6AB/RDM,

RESOLVE:

Designar Rejanne Maria Duarte Ribeiro, Chefe da Divisão de Apoio Administrativo, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Gerente da Rádio Difusora de Macapá, durante o impedimento da titular em decorrência de tratamento médico-hospitalar, a contar de 16 de setembro de 2013 até que lhe seja concedida alta médica.

Macapá, 02 de outubro de 2013


CARLOS CAMILO GÓES CARIBÉ
Governador

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete Civil

Dêlcio Ferreira de Magalhães

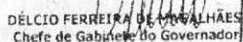
PORTARIA Nº 151/13-GABI

O CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da faculdade de delegação, que lhe é conferida pelo inciso II, do art. 123, da Constituição Estadual, Lei nº 0664, de 08.04.02 e tendo em vista o teor do Ofício nº 348/13-GAB/SEJUV,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores ALEX SANDRO SILVA NAZARE, Secretário Extraordinário, Código CDS-4, MANOEL DOMINGOS DE SOUZA DIAS, ERANDIR SANTOS GOMES, PETTON LAURINDO DA SILVA IMBIRIBA, Assessores Nível II, Códigos CDS-2 e MULLER RUANO SOARES DA SILVA, Secretário Executivo, Código CDS-1, lotados na Secretaria Extraordinária de Políticas para a Juventude, que viajarão da sede de suas atribuições Macapá-AP, até ao município de Oiapoque-AP, para participarem na Reunião do PPA Participativo, no referido município, no período de 13 a 15.09.13.

CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR, em Macapá-AP, 20 de setembro de 2013.


DÊLCIO FERREIRA DE MAGALHÃES
Chefe de Gabinete do Governador

Procuradoria Geral do Estado

Antônio Kleber de Souza dos Santos

PORTARIA Nº JCG/2013-PGE

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28, incisos I e IX da Lei Complementar nº. 0006 de 18 de agosto de 1994,

RESOLVE:

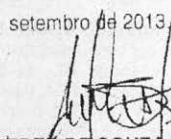
Art. 1º Designar a servidora MANUELLA DIAS ARAUJO, Gerente Geral do Projeto "Coordenação Administrativa das Procuradorias Especializadas", Matrícula nº 1034820, para substituir a servidora CELIANA ASTRÉIA WALDECK VIANNA, Chefe de Gabinete da Procuradoria Geral do Estado, Matrícula nº 1075543, no período compreendido entre os dias 07 de outubro a 21 de outubro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 30 de

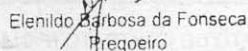
setembro de 2013/


ANTONIO KLEBER DE SOUZA DOS SANTOS
Procurador-Geral do Estado

AVISO DE REPETIÇÃO DE PREGÃO Nº 012/2013-PROG-AP

A Procuradoria Geral do Estado do Amapá torna público aos interessados a realização da Repetição do Pregão Presencial nº 012/2013 SRP
Processo: 2013/53332
Objeto: Registro de Preços para eventual Aquisição de Transformador de Energia para a Procuradoria Geral do Estado do Amapá
Edital disponível www.amapa.gov.br ou na sede da Procuradoria Geral do Estado do Amapá
Endereço: Rua Eliezer Levy, nº 1157, Centro, Macapá-AP
Data da Licitação: 16 de outubro de 2013
Hora: 15h00min

Macapá, 1 de outubro de 2013


Elenildo Barbosa da Fonseca
Pregoeiro

Polícia Técnico-Científica

Odair Pereira Monteiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2013-POLITEC

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS EM GERAL E ACESSÓRIOS, PARA OS VEÍCULOS OFICIAIS E EM UTILIZAÇÃO PELA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DO ESTADO DO AMAPÁ.

LOCAL: Auditório da POLITEC-Mcp;

DIA: 18 de Outubro de 2013;

HORÁRIO: 09h00min do horário local;

INFORMAÇÕES:

FONE: CPL = 0xx(96)2101-5300 Ramal=420;

FAX: 0xx(96)2101-5335;

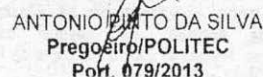
E-MAIL: politec-ap@hotmail.com

A Polícia Técnico-Científica do Estado do Amapá, torna público que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, em sessão pública, que será regida pelo Decreto nº. 3.555, de 08.08.2000, pela Lei nº 10.520 de 17.07.2002, pela Lei Complementar nº. 123 de 15.12.2006, pela Lei Complementar nº. 0044 de 21.12.2007 e

alterações, e, subsidiariamente, pela Lei nº. 8.666 de 21.06.1993,

O EDITAL poderá ser obtido gratuitamente na sala da Comissão Permanente de Licitação, no Polícia Técnico-Científica do Estado do Amapá, sito à Rodovia BR-156, km 02, 264, Bairro São Lázaro, Macapá-AP, CEP 68900-130; em dias úteis, de segunda a sexta-feira; das 08:30 às 15:00 horas, mediante apresentação de pendrive e carimbo da firma pelo interessado ou solicitação via e-mail para politec-ap@hotmail.com, na solicitação via e-mail deverá constar NOME, CNPJ e telefone para contato da empresa interessada.

Macapá-AP, 02/10/2013.


ANTONIO PINTO DA SILVA
Pregoeiro/POLITEC
Pol. 079/2013

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2013-POLITEC

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PERIFÉRICOS E SISTEMA DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO DE VÍDEOS.

LOCAL: Auditório da POLITEC-Mcp;

DIA: 23 de Outubro de 2013;

HORÁRIO: 09h00min do horário local;

INFORMAÇÕES:

FONE: CPL = 0xx(96)2101-5300 Ramal=420;

FAX: 0xx(96)2101-5335;

E-MAIL: politec-ap@hotmail.com

A Polícia Técnico-Científica do Estado do Amapá, torna público que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, em sessão pública, que será regida pelo Decreto nº. 3.555, de 08.08.2000, pela Lei nº. 10.520 de 17.07.2002, pela Lei Complementar nº. 123 de 15.12.2006, pela Lei Complementar nº. 0044 de 21.12.2007 e alterações, e, subsidiariamente, pela Lei nº. 8.666 de 21.06.1993,

O EDITAL poderá ser obtido gratuitamente na sala da Comissão Permanente de Licitação, no Polícia Técnico-Científica do Estado do Amapá, sito à Rodovia BR-156, km 02, 264, Bairro São Lázaro, Macapá-AP, CEP 68900-130; em dias úteis, de segunda a sexta-feira; das 08:30 às 15:00 horas, mediante apresentação de pendrive e carimbo da firma pelo interessado ou solicitação via e-mail para politec-ap@hotmail.com, na solicitação via e-mail deverá constar NOME, CNPJ e telefone para contato da empresa interessada.

Macapá-AP, 02/10/2013.

ANTONIO PINTO DA SILVA
Pregoeiro/POLITEC
Port. 079/2013

Polícia Civil

Tito Guimarães Neto

PORTARIA Nº 0866/2013 - DGPC

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP e, tendo em vista o documento, Memorando Nº 0537/2013 - GAB/DPI,

RESOLVE:

1 - HOMOLOGAR o deslocamento dos Servidores, CÍCERO ALVES DA SILVA (Delegado de Polícia) e JORGE LUIZ CARDOSO COSTA (Escrivão de Polícia), que viajaram da sede de suas atividades Macapá-AP, até o município de Porto Grande, no período de 06 à 08/09/2013, em missão policial.

2 - De acordo com o Decreto 1492, de 04/ Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 03 (três) diárias(s).

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP., 26 de Setembro de 2013.

TITO GUIMARÃES NETO
Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá

PORTARIA Nº 0867/2013 - DGPC

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP e, tendo em vista o documento, Memorando Nº 0538/2013 - GAB/DPI,

RESOLVE:

1 - HOMOLOGAR o deslocamento dos Servidores, LEONARDO FABRÍCIO PEREIRA LEITE (Delegado de Titular da DPFG) e RAIMUNDO DE SOUZA E SOUZA (Agente de Polícia), que viajaram da sede de suas atividades Macapá-AP, até o município de Porto Grande, no dia 06/09/2013, em missão policial.

2 - De acordo com o Decreto 1492, de 04/ Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 01 (uma) diária(s).

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP., 26 de Setembro de 2013.

TITO GUIMARÃES NETO
Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá

PORTARIA Nº 0868/2013 - DGPC

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP e, tendo em vista o documento, Memorando Nº 0539/2013 - GAB/DPI,

RESOLVE:

1 - HOMOLOGAR o deslocamento dos Servidores, FRANCISCO DUARTE DOS SANTOS e IGO JOSÉ R.F. DO NASCIMENTO (Agentes de Polícia), que viajaram da sede de suas atividades Macapá-AP, até o município de Porto Grande, no dia 07/09/2013, em missão policial.

2 - De acordo com o Decreto 1492, de 04/ Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 01 (uma) diária(s).

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP., 26 de Setembro de 2013.

TITO GUIMARÃES NETO
Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá

Ouvidoria Geral do Estado

Raimundo Lima da Silva

PORTARIA Nº 040/2013-OGEAP

O Ouvidor Geral do Estado, Raimundo Lima da Silva, nomeado pelo Decreto nº 3683/12 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, do Artigo 38, do Decreto 5304 de 07 de novembro de 1997.

Resolve:

Designar o servidor Meton Jucá Júnior, Ouvidor Adjunto para deslocar-se da sede de suas atribuições - Macapá/AP até a cidade de Belém/PA no período de 03 a 07 de outubro de 2013, para tratar de assuntos administrativos da Ouvidoria Geral do Estado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 30 de setembro de 2013

Raimundo Lima da Silva
Ouvidor Geral do Estado
Decreto 3683/2012

Defensoria Pública

Ivanci Magno de Oliveira

PORTARIA Nº. 116/2013-DEFENAP

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, Inciso III, da Lei Complementar Estadual nº. 0008, de 20.12.94, e pelo Decreto nº 022, de 03 de janeiro de 2011 e o contido no Ofício nº 001338/2013, advindo da Comarca de Calçoene.

RESOLVE:

Designar o Advogado JOÃO FERREIRA DOS SANTOS, Chefe do Núcleo Regional da Comarca de Amapá, CNR, OAB nº 187/AP, lotado nesta Instituição, para deslocar-se da sede de suas atividades - Município de Amapá / AP, até o Município de Calçoene/AP, no dia 02/10/2013, para atuar na audiência, no referido município.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, EM 30 DE SETEMBRO DE 2013.

IVANCI MAGNO DE OLIVEIRA
Defensor Público-Geral do Estado

Polícia Militar

Cel. PM. Aclemildo Barbosa dos Santos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2013-PMAP

INSTRUMENTOS E PARTES: O Estado do Amapá, através da POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, como Contratante e a Empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS - CBC (FILIAL), como Contratada.

Pelo presente Instrumento Público Contratual e nos melhores termos do Direito, as partes ao fim assinadas, de um lado o ESTADO DO AMAPÁ, através da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ, inscrita no CNPJ Nº 06.023.862/0001-16, situada na Rua Jovino Dino nº 146, Bairro Beiró, CEP: 68.902-030, Macapá-AP, representada neste ato pelo seu Comandante Geral, CEL PM ACLEMILDO BARBOSA DOS SANTOS, brasileiro, casado, CPF (MF) nº 324.723.622-00, RGC Nº 065542 - 1º VIA/AP, residente e domiciliado na Rua Luis Azariás, nº 1752, Bairro Universidade, CEP 68.903-350, nesta cidade de Macapá/AP, doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado, a Empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHO - CBC (FILIAL), inscrita no CNPJ (MF) 57.494.031/0010-54 com sede na Avenida Buarque de Macedo, nº 3.133, Bairro Faxinal, CEP: 9.5780-000 na cidade de Montenegro, Rio Grande do Sul/RS, representada neste ato pelo Sr. NELSON BATISTA DA SILVA, brasileiro, casado, representante comercial, CPF (MF) nº 003.042.552-20, RG nº 1394855-SSP/PA, com endereço comercial na Rua João Alfredo, nº 92, Sala 101, Bairro Campina, CEP: 66013-000, Belém-PA, doravante denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo e na

melhor forma de direito celebrar o presente CONTRATO, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: Este Contrato é firmado com fundamento legal no disposto do Art. 25, "I", da Lei Federal nº 8.666/93, que rege as Licitações e Contratos Administrativos e suas alterações, nos termos do Processo nº 340101.2013.00172 - DOF/PMAP, em conformidade com o Processo de Inexigibilidade Licitatória nº 002/2013-CPL/DA/PMAP e demais Legislações aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a contratação de empresa para a AQUISIÇÃO DE MUNIÇÕES REAIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ, conforme especificações e quantidades constantes no Projeto Básico anexo ao presente instrumento contratual.

CLAUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO E DO PREÇO: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta do FPE (101), elemento orçamentário próprio, exercício de 2013 - Natureza de Despesa nº 339030 - Material de Consumo, Programa de Trabalho 1.34.101.06.181.0350.2306.0.101 - Operacionalização da Polícia Militar - Estado do Amapá, e Empenho nº 2013NE01142, de 30/08/13, no valor de R\$ 135.070,00 (Cento e trinta e cinco mil e setenta reais), que será pago de acordo com o regular recebimento do objeto.

CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA: A GARANTIA contra defeitos de matéria prima e/ou fabricação dos materiais não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, a contar do recebimento definitivo no Almoxarifado da PMAP, sem qualquer ônus adicional para a Polícia Militar do Estado do Amapá.

Parágrafo Único. O prazo de garantia estará condicionado à verificação por parte da Contratada de como foi realizado o acondicionamento dos materiais adquiridos pela Contratante, para terem seus efeitos legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO: O PAGAMENTO será efetuado por meio da Diretoria Orçamento e Finanças (DOF) da PMAP, após o regular fornecimento do objeto, mediante o processamento normal de liquidação e liberação dos recursos financeiros pela Secretaria de Planejamento, Orçamento e Tesouro (SEPLAN-AP).

É condição para o processamento do pagamento a apresentação por parte da CONTRATADA da(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) referente(s) ao(s) objeto(s) regularmente fornecido(s), acompanhada (s) dos documentos de habilitação perante a Fazenda Federal, Estadual, Municipal, INSS, FGTS, e Ministério do Trabalho (CNDT) junto a Diretoria de Logística da PMAP, para sua devida certificação, conforme o disposto no Artigo 29 da Lei 8.666/93 e no Decreto Estadual nº 1278, de 17 de fevereiro de 2011, em seu art. 7º, inciso I, alíneas "b" e "c". O PAGAMENTO será creditado em favor da CONTRATADA, através de ordem bancária, no Banco Bradesco, Agência nº 3.398-7 e Conta Corrente nº 72.200-6-São Bernardo do Campo-SP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Caberá à CONTRATADA informar com clareza o nome do banco, assim como os números da respectiva agência e da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito dos objetos fornecidos.

PARÁGRAFO SEGUNDO. A PMAP reserva-se ao direito de descontar da(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) a serem pagas, qualquer débito da CONTRATADA em consequência de penalidade aplicada durante a execução contratual.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto

pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isto gere direito ao pleito de reajustamento ou correção monetária do valor inicial.

PARÁGRAFO QUARTO. Se, quando da

efetivação do pagamento, os documentos comprobatórios de situação regular em relação à Fazenda Federal, Estadual, Municipal, ao INSS, FGTS, e Ministério do Trabalho (CNDT), apresentados em atendimento às exigências de habilitação, estiverem com a validade expirada o pagamento ficará retido até a apresentação de novos documentos dentro do prazo de validade.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO DA VIGÊNCIA: Este contrato terá sua vigência a contar da data de assinatura e seu término após o encerramento total da garantia do objeto contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO: O presente Contrato deverá ser publicado, em resumo, no Diário Oficial do Estado do Amapá no prazo máximo de 20 (vinte) dias a contar do 5º (quinto) dia útil do mês seguinte a sua assinatura (Art.61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO: O Foro deste CONTRATO é o da Comarca de Macapá-AP, com exclusão total de qualquer outro que seja invocável.

E por estarem assim, justos e de acordo, assinam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para o mesmo fim de direito.

DATA DE ASSINATURA: 23 de Setembro de 2013.

SIGNATÁRIOS: Aclémido Barbosa dos Santos e Nelson Batista da Silva.

Macapá-AP, 01 de Outubro de 2013.

[Assinatura]
JOSÉ DOS REIS CAMBRAIA JÚNIOR - MAJ QOC
Diretor Administrativo da PMAP

Secretarias de Estado

Mobilização Social

Cláudia Camargo Capiberibe

PORTARIA 301/2013-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº 17/13-GPVTPCS/SIMS, no Processo 2013/59669.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento do servidor **Raimundo Nonato Ribeiro dos Santos**, Gerente Operacional do Projeto "Implementação das Ações de Valorização das Paterais Tradicionais" - CDS-2, que viajou da sede de suas atribuições Macapá-AP até o Município de Oiapoque, com objetivo de participar do PPA representando o Programa Luz para Viver Melhor, no período de 11 a 13 de setembro de 2013.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 19 de setembro de 2013.

[Assinatura]
Ageane Ligia Aranha Braga
Secretária Adjunta de Apoio à Gestão/SIMS

PORTARIA Nº 302/2013-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº 293/2013-CARTI/SIMS e processo 2013/60469.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento do servidor **Jair Reis de Araújo**, Técnico em Nutrição

e Dietética/GEA, que se deslocou da sede de suas atribuições Macapá/AP até a cidade de Brasília/DF, com o objetivo de participar do III Encontro das Câmaras Intersetoriais de Segurança Alimentar e Nutricional, no período de 17 a 19 de setembro de 2013.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - Ap. 19 de setembro de 2013.

[Assinatura]
Ageane Ligia Aranha Braga
Secretária Adjunta de Apoio à Gestão/SIMS

PORTARIA Nº304/2013-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº 160/13-GPE/SIMS, no Processo 2013/60731.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento do servidor **Vangenaldo José Vieira**, Gerente de Subgrupo de Atividades de Projetos Especiais, que se deslocou da sede de suas atribuições Macapá-AP até o Município de Oiapoque, com o objetivo de participar do PPA, PROAMAPA RURAL, da execução dos programas Mais Cidadania e Mais Saúde, no período de 13 a 14 de setembro de 2013.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 20 de setembro de 2013.

[Assinatura]
Ageane Ligia Aranha Braga
Secretária Adjunta de Apoio à Gestão/SIMS

EXTRATO

INSTRUMENTO: ATA DE R. DE PREÇOS Nº 001/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012-CEL-SIMS
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

AOS vinte e cinco (5) DIAS DO MÊS DE setembro (25) DO ANO DE DOIS MIL E TREZE (2013), A SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, COM SEDE NA AV. PROCÓPIO ROLA, Nº 88 - CENTRO ADMINISTRATIVO, MACAPÁ-AP, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 00.394.577/0001, NESTE ATO REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, A SRA. CLÁUDIA CAMARGO CAPIBERIBE, BRASILEIRA, CONVIVENTE EM REGIME DE UNIÃO ESTÁVEL, PORTADORA DA RG Nº 23.679.179-7, CPF Nº 171.975.078-55, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTA CIDADE DE MACAPÁ, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO A EMPRESA ABAIXO DESCRITA, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS DA EMPRESA RELACIONADA NA ARP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO POR ELA ALCANÇADA, POR ITEM OBSERVADAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL QUE INTEGRAM ESTE INSTRUMENTO DE REGISTRO E AQUELAS ENUNCIADAS NAS CLÁUSULAS QUE SE SEQUEM.

DO OBJETO: O OBJETO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PRAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS AERES COMPREENDENDO EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AEEAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVAS ESTABELECIDOS NESTE INSTRUMENTO, DE ACORDO COM O EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013 - SIMS E TERMO DE REFERÊNCIA, QUE PASSAM A FAZER PARTE, PARA TODOS OS EFEITOS DESTA ATA, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.

DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS: DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, OS PREÇOS REGISTRADOS, SERÃO FIXOS E IRREAJUSTÁVEIS, EXCETO NAS HIPÓTESES, DEVIDAMENTE COMPROVADAS, DE OCORRÊNCIA DE SITUAÇÃO PREVISTA NA ALÍNEA "D" DO INCISO II DO ART. 65 DA LEI Nº 8.666/93 OU DA REDUÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO; MESMO COMPROVADA A OCORRÊNCIA DE SITUAÇÃO PREVISTA NA ALÍNEA "D" DO INCISO II DO ART. 65 DA

LEI Nº 8.666/93, A ADMINISTRAÇÃO, SE JULGAR CONVENIENTE, PODERÁ OPTAR POR CANCELAR A ATA E INICIAR OUTRO PROCESSO LICITATÓRIO; COMPROVADA A REDUÇÃO DOS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO NAS MESMAS CONDIÇÕES DO REGISTRO, E DEFINIDO O NOVO PREÇO MÁXIMO A SER PAGO PELA ADMINISTRAÇÃO, O PROPONENTE REGISTRADO SERÁ CONVOCADO PARA ALTERAÇÃO, POR ADITAMENTO, DO PREÇO DA ATA;

A EMPRESA, ECOS TURISMO LTDA - ME CNPJ-06.157.430/0001-06 ESTABELECEIDA NA QE 40 RUA 05 LOTE 02 GUARA II - DEF - BRASÍLIA DISTRITO FEDERAL CEP 71070-400, NESTE ATO REPRESENTADA POR ANA FLAVIA CAPANEMA MERHER

INSCRITA NO CPF 665.495.741-53E RG Nº 1.482.331 SSP/DF, RESIDENTE E DOMICILIADA NA QI 18 BLOCO H APTO 102 GUARA - DF CEP 71015 - 084, ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA, ENCONTRAM-SE INDICADOS NOQUADRO ABAIXO, OBSERVANDO A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO OBTIDA NO CERTAME LICITATÓRIO

IT E M	DISCRIMIN A- ÇÃO/MAR CA	UND	QN T	VALOR UNIT.DET AXA DE SERV.	VALOR ESTIMADO
	Prestação de serviços de viagens aéreas compreendendo emissão remarcação	Bilhete eletrônico	222	R\$ (9 00)	R\$439.626,80
	cancelame nto de passagens aérea nacionais e internaciona is	cu			
	TOTAL GERAL				R\$437.610,00

PUBLICAÇÃO E DO FORO:

ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DEVERÁ SER PUBLICADA, EM RESUMO, NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, NO PRAZO MÁXIMO DE 20 (VINTE) DIAS, A CONTAR DE SUA ASSINATURA, RESSALVADO O DISPOSTO NO ART. 26 DESTA LEI, CONFORME PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 61 DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS MODIFICAÇÕES POSTERIORES. FICA ELEITO O FORO DA COMARCA DE MACAPÁ-AMAPÁ, NESTE ESTADO, PARA DIRIMIR EVENTUAIS DÚVIDAS E/OU CONFLITOS ORIGINADOS PELA PRESENTE ATA, COM RENÚNCIA A QUALQUER OUTROS POR MAIS PRIVILEGIADOS QUE POSSAM SER E POR ESTAREM ASSIM, JUSTOS E CONTRATADOS, ASSINAM O PRESENTE EM 04(QUATRO) VIAS DE IGUAL TEOR NA PRESENÇA DE 02 (DUAS) TESTEMUNHAS, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS.

MACAPÁ, 25 DE SETEMBRO DE 2013.

[Assinatura]
CLÁUDIA CAMARGO CAPIBERIBE
SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SIMS JUSTIFICATIVA Nº 014/2013-CEL/SIMS

Ratifico em 21/09/2013.

[Assinatura]
Cláudia Camargo Capiberibe
Secretária de Estado - SIMS

PROCESSO Nº. 2013/47137

ASSUNTO: Dispensa de Licitação

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

ADJUDICADO: MIGUEL ARCANJO FERREIRA FILHO, CPF nº 440.291.102-82.

VALOR: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36

OBJETO: Contratação de empresa ou Pessoa Física especializada para a prestação de serviços referentes às confecções de brindes ou lembranças do Estado do Amapá para o 27º Encontro do Fórum Nacional de Conselhos Estaduais de Assistência Social - FONACEAS.

Justificativa

Excelentíssima Senhora Secretária,

Submetemos a apreciação de Vossa Senhoria a presente justificativa, destinada a custear despesas com a Contratação de empresa ou Pessoa Física especializada para a prestação de serviços referentes às confecções de brindes ou lembranças do Estado do Amapá para o 27º Encontro do Fórum Nacional de Conselhos Estaduais de Assistência Social - FONACEAS, o qual o Estado do Amapá estará sediando no período de 17 a 19 de Setembro de 2013, fulcro no artigo 24, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93, tendo em vista tratar-se de dispensa de procedimento licitatório, cuja Lei declarou como tal.

Considerando a necessidade premente da contratação dos serviços referentes à confecção de brindes ou lembranças do Estado do Amapá para o 27º Encontro do Fórum Nacional de Conselhos Estaduais de Assistência Social - FONACEAS, em face de necessidade imperiosa em atender as necessidades da SIMS, justifica-se a presente dispensa em virtude de se tratar de contratação de serviço nos termos previstos no inciso II do Art. 24 da Lei 8.666/93.

É correto mencionar, que o artista plástico MIGUEL ARCANJO FERREIRA FILHO, inscrito no CPF nº 440.291.102-82, apresentou o melhor preço entre as cotações.

Pelo exposto, visando salvaguardar os interesses da Administração Pública, em fiel cumprimento da Lei, submetemos a presente justificativa a apreciação e ratificação de Vossa Excelência, ao mesmo tempo em que solicitamos a sua publicação no Diário Oficial do Estado, para que se cumpra o disposto no art. 26, da Lei de Licitações e Contratos em vigor.

Macapá-AP, 17 de setembro de 2013.

Bruno da Costa Nascimento
Presidente da CELSIMS

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO CELSIMS

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2013 CELSIMS - REPETIÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO TIPO GASOLINA COMUM, ÓLEO BIODIESEL e ÓLEO LUBRIFICANTE TIPO NÁUTICO 2T, regime de execução parcelada conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência (Anexo I do edital).

A Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, com sede na Av. Procópio Roia Nº 88, Centro Administrativo, Macapá-AP, Cep 68.906-010, fone (96) 2101-3405 - Email cel@sim.s.ap.gov.br, através de seu pregoeiro e equipe de apoio, torna público que às 09h 00min (horário de Brasília) do dia 16 de outubro de 2013, realizará licitação, na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, o edital pode ser obtido no site www.licitacoes-e.com.br e www.ap.gov.br. Acolhimento das Propostas: a partir do dia 03/10/2013 às 09 00hs (horário de Brasília) no site www.licitacoes-e.com.br. Abertura da sessão para lances dia 16/10/2013 às 09.00hs, (horário de Brasília) Site www.licitacoes-e.com.br

Macapá-AP, 01 de outubro de 2013.

Bruno da Costa Nascimento
Pregoeiro/SIMS
Portaria nº 058/2013-SIMS

Setrap

Bruno Manoel Rezende

LICENÇA DE INSTALAÇÃO - L.I

Torna Público que REQUEREU do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Amapá - IMAP e da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO L.I. para a instalação do Ramal do SESC medindo 267,1 metros com obras de terraplanagem, construção de bueiros e drenagens das linhas viárias e pavimentação asfáltica, no Município de Oiapoque, Estado do Amapá, de acordo com o Código Ambiental do Estado do Amapá, Lei Complementar nº 0005 de 18 de agosto de 2004, Art. 12, §9º.

BRUNO MANOEL REZENDE
Secretário de Estado de Transportes/SETRAP

LICENÇA DE INSTALAÇÃO - L.I

Torna Público que REQUEREU do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Amapá - IMAP e da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO L.I. para a instalação do Ramal do SAMU medindo 700 metros com obras de terraplanagem, construção de bueiros e drenagens das linhas viárias e pavimentação asfáltica, no Município de Oiapoque, Estado do Amapá, de acordo com o Código Ambiental do Estado do Amapá, Lei Complementar nº 0005 de 18 de agosto de 2004, Art. 12, §9º.

BRUNO MANOEL REZENDE
Secretário de Estado de Transportes/SETRAP

LICENÇA DE OPERAÇÃO L.O

Torna Público que REQUEREU do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Amapá - IMAP e da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, Licença de Operação - L.O destinada à exploração de mineral classe II (saibro), para uso imediato na construção civil, enquadrada nos termos da Portaria nº 441/2009, do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, que será destinado exclusivamente aos serviços de manutenção e recuperação da base e sub-base do Ramal do Porto do Abacate localizado na Rodovia AP-070 km 38 Pedreira do Abacate, no Município de Macapá, Estado do Amapá, de acordo com o Código Ambiental do Estado do Amapá, Lei Complementar nº 0005 de 18 de agosto de 2004, Art. 12, §9º.

BRUNO MANOEL REZENDE
Secretário de Estado de Transportes/SETRAP

Receita Estadual

Jucinete Carvalho de Alencar

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Em, 02, 10, 2013

Jucinete Carvalho de Alencar
Secretária/SRE.

PROCESSO: 2013/17657 - SRE

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 011/2013 - CPL/SRE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE para suprir as necessidades da SECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL DO AMAPÁ - SRE, conforme as disposições deste Edital e seus anexos.

VALOR: R\$ 60.549,93 (sessenta mil, quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e três centavos)
DATA DA REALIZAÇÃO: 28/08/2013

RESULTADO	EMPRESA	VALOR(R \$)
Itens: 3,8,9, 10,12,18,19,3, 36,42,52,73 e 74	R.S. IGLESIAS-ME	13.259,92
2,4,5,6,20,24, 25,26,27,29,3 0,31,35,41,47, 48,49,51,53,5 4,56,60,62,69, 71,72 e 76	E.V.ARAUJO-EPP	6.847,90
Itens: 1,17,21, 22,23,28,32, 34,37,38,39,4 0,43,44,45,46, 50,57,58,61,	C.L.MAUÉS-EPP	46.402,12

63,65,67,68,
70,75 e 77.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

MACAPÁ-AP, 02 de outubro de 2013.

Jacileide Marques Pacheco
Pres. da CPL/SRE

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVO PARA ME/EPP

PROCESSO Nº 44930/2013-SRE

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 004/2013-SRE/AP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E ENVELOPAMENTO DE IPV E ICMS, DA SECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL DO AMAPÁ, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Acolhimento das propostas: no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, sob nº 507549, a partir da publicação no Diário Oficial do Estado até as 08h do dia 17/10/2013. Disputa de preços: 18/10/2013, às 10h15min., horário de Brasília.

O edital está disponível nos endereços eletrônicos: www.sre.ap.gov.br / www.licitacoes-e.com.br

Macapá, 02 de outubro de 2013.

Jacileide Pacheco
Pregoeira/SRE

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO E CIÊNCIA DE DECISÃO DE SEGUNDA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 010/2013

O Conselho Estadual de Recursos Fiscais-CERF/AP, da Secretaria da Receita Estadual do Amapá, com sede nesta Cidade de Macapá, na Avenida Raimundo Álvares da Costa nº 367, bairro central, prédio da Secretaria da Receita Estadual, representado neste ato por seu Presidente Sr. Joaquim Silva dos Santos, brasileiro, CPF 004.431.742-53, com fulcro no art. 195 da Lei nº 0400/97-Código Tributário do Amapá INTIMA E CIENTIFICA, através do presente Edital, o Contribuinte GOLD FRIOS LTDA, CAD/ICMS 03.023.721-1, CNPJ/MF 04.597.739/0001-83, com endereço na Av. Tacerdo Neves, 555, São Lázaro, Macapá/AP, do julgamento do recurso da decisão de Primeira instância, referente processo 28730.004473/2003, 28730.006875/2013-SIAT, Auto de Infração nº. 0371/2002, no valor de R\$ 117.087,37, lavrado contra a empresa acima qualificada, julgado neste Conselho em 20/06/2013, conforme Acórdão nº 017/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5541, de 29/06/2013 e Termo de Ciência e Notificação nº 026/2013, não recepcionado pela autuada devendo seu titular ou preposto comparecer na Coordenadora de Arrecadação-COARE/SRE/AP, para cumprimento de procedimentos da r. decisão, considerando-se cientificada a partir do trigésimo dia contado da publicação deste edital no DOE/AP, ou se manifestar em igual prazo, nas formas legais e regimentais para o exercício do direito de defesa e do contraditório, interpor recurso à instância especial e o mais que couber.

Macapá/AP, 27 de setembro de 2013

JOAQUIM SILVA DOS SANTOS
Presidente do CERF/AP

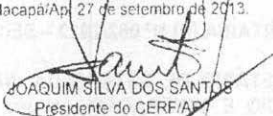
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO E CIÊNCIA DE DECISÃO DE SEGUNDA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 011/2013

O Conselho Estadual de Recursos Fiscais-CERF/AP, da Secretaria da Receita Estadual do Amapá, com sede nesta Cidade de Macapá, na Avenida Raimundo Álvares da Costa nº 367, bairro central, prédio da Secretaria da Receita Estadual, representado neste ato por seu Presidente Sr. Joaquim Silva dos Santos, brasileiro, CPF 004.431.742-53, com fulcro no art. 195 da Lei nº 0400/97-Código Tributário do Amapá INTIMA E CIENTIFICA, através do presente Edital, o contribuinte DIEPOCA BRASIL LTDA, CAD/ICMS 03.020.507-7, CNPJ/MF 02.858.091/0001-97, com endereço na Rua Leopoldo Machado, 3055 Trem, Macapá/AP, do julgamento do recurso da decisão de Primeira instância, referente processo 28730.003483/2000, 28730.012422/2013-SIAT, Auto de Infração nº. 526/2000, no valor de R\$ 42.836,36, lavrado contra a empresa acima qualificada, julgado neste Conselho em 01/08/2013, conforme Acórdão nº 020/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5541, de 29/06/2013 e Termo de Ciência e Notificação nº 027/2013, não recepcionado pela

atuada, devendo seu titular ou preposto comparecer na Coordenadoria de Arrecadação COARE/SRE/AP para cumprimento de procedimentos da r. decisão, considerando-se cientificada a partir do trigésimo dia contado da publicação deste edital no DOE/AP ou se manifestar em igual prazo, nas formas legais e regimentais para o exercício do direito de defesa e do contraditório, interpor recurso à instância especial e o mais que couber.

Macapá/AP, 27 de setembro de 2013.


JOAQUIM SILVA DOS SANTOS
Presidente do CERF/AP

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS

ACORDÃO Nº 022/2013
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 009/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 28730.001719/2004
015068/2005/004777/2013 - SIAT
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 019/2004
CNPJ Nº 84.411.826/0001-33
CAD/ICMS/AP Nº 03.009.160-3
RECORRENTE: FRIGORÍFICO POLAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
RECORRIDA: RECEITA PÚBLICA ESTADUAL
RELATORA: RENILDE DO SOCORRO RODRIGUES DO REGO
DATA DO JULGAMENTO 20/08/2013.

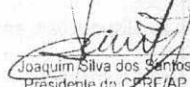
EMENTA: ICMS - AUTO DE INFRAÇÃO. 1) DIFERENCIAL DE ALIQUOTA DEVIDO. 2) UTILIZAÇÃO DE CRÉDITO INDEVIDO. 3) SALDO CREDOR DA CONTA CAIXA. LEGALIDADE 4) PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL EM CURSO. 5) MANUTENÇÃO DA DECISÃO "A QUO"

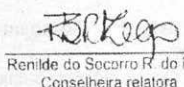
1. É devido ao Estado do Amapá o ICMS resultante da aplicação do percentual relativo à diferença entre a alíquota interna e a interestadual nos casos de aquisições interestaduais de mercadorias destinadas ao uso, consumo e bens do ativo permanente, devidamente definida no Art. 155, § 2º, incisos VII, alínea "a" e VIII, da Constituição Federal de 1988, bem como no Art. 54, inciso III da Lei Estadual nº 400/97 - Código Tributário do Amapá e nos Artigos 2º, inciso I, 11 § 1º e 53, inciso III do Anexo I do Decreto Estadual nº 2269/98 - RICMS/AP.
2. A utilização de crédito fiscal não autorizado pela legislação vigente caracteriza infração ao Inciso I do art. 57 do Decreto 2269/98 - RICMS/AP, sujeitando o contribuinte às penalidades cabíveis.
3. Quando do exame da escrituração fiscal, apurado através do levantamento da "Conta Caixa", a fiscalização se depara com a situação anômala de "saldo credor", e legitima a ilação de que o valor detectado representa despesas realizadas com receita marginal proveniente de vendas sem emissão de documentos fiscais. Infração caracterizada nos termos do Inciso III do art. 466 do Decreto 2269/98 - RICMS/AP.
4. Inexiste decisão judicial que prejudique o andamento do Processo Administrativo Fiscal.
5. Recurso Voluntário conhecido e não provido. Decisão unânime.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, o Conselho Estadual de Recursos Fiscais (CERF/AP), por unanimidade de votos de seus membros, conheceu do Recurso Voluntário por ser tempestivo, para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo na íntegra a decisão de primeira instância julgando procedente o Auto de Infração nº 019/2004.

Participaram do julgamento Presidente do CERF/AP Joaquim Silva dos Santos, os Conselheiros: Renilde do Socorro Rodrigues do Rego, Edivaldo Martinho Monteiro, Regina do Socorro Zagalo M. Ferreira, Izaias Mathias Antunes, André David dos Santos Azevedo, Francisco Rocha de Andrade e o Procurador Fiscal Alexandre Martins Sampaio.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Recursos Fiscais do Amapá - CERF/AP, em Macapá, 26 de setembro de 2013.


Joaquim Silva dos Santos
Presidente do CERF/AP


Renilde do Socorro R. do Rego
Conselheira relatora

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF

ACORDÃO Nº 027/2013
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 013/2013
PROCESSO Nº 287300 039671/2006 (NL 2006000193)
RECORRENTE: A R FILHO & CIA LTDA
CNPJ: 04.842.563/0004-20 e CAD/ICMS: 03.017512-9
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: ANATOL DE JESUS PIRES DE OLIVEIRA
DATA DO JULGAMENTO 10/09/2013

EMENTA: ICMS. NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL IMPOSTO LANÇADO E NÃO RECOLHIDO. 1. FORMALIDADES PROCESSUAIS. TEMPESTIVIDADE DE IMPUGNAÇÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA. 2. PRAZOS NULIDADE DO JULGAMENTO SINGULAR. 3. RECURSO VOLUNTÁRIO NÃO CONHECIDO. MATERIALIDADE ANALISADA. PRESCRIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO OCORRÊNCIA.

1. O prazo para recolher o Crédito Tributário contido na Notificação de Lançamento ou impugná-lo perante a Junta de Julgamento de Processo Administrativo Fiscal-JUPAF é de 30 (trinta) dias, contínuos e peremptórios. Esgotado o prazo fixado sem que o lançamento tenha sido pago ou impugnado, torna o

crédito tributário exequível, ocasionando a sua imediata inscrição em dívida ativa e cobrança judicial. Fundamento legal § 2º do artigo 183 da Lei nº 0400/97 - Código Tributário do Amapá-CTA.

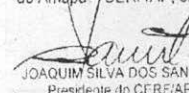
2. Torna-se definitivo na esfera administrativa o crédito tributário impugnado intempestivamente. A inobservância do prescrito nos artigos 187 e 207 da Lei nº 0400/97-CTA c/c artigo 70 do Anexo do Decreto nº 1.507/01-Regimento Interno do CERF, implica na perda do direito da recorrente ao ato procedimental respectivo. É nulo o julgamento que extrapola os preceitos estabelecidos em lei.

3. Recurso Voluntário não conhecido por perda de objeto. No mérito, verificou-se a inexistência do crédito tributário lançado, sendo constatado o equívoco da administração, ato sujeito à correção de ofício, o que descaracteriza a exigência do ICMS indevidamente cobrado. Crédito Tributário extinto pelo decurso do prazo prescricional na forma do inciso V, do art. 156 da Lei nº 5.172/66-CTN c/c a Súmula 436 do Superior Tribunal de Justiça-STJ. Decisão unânime.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, decidiu o Conselho Estadual de Recursos Fiscais da Secretaria da Receita Estadual, por unanimidade de votos de seus membros, não conhecer do Recurso Voluntário por perda de objeto, declarar nulo o julgamento singular face à intempestividade da impugnação em Primeira Instância e declarar extinto o crédito tributário, decorrente da sua prescrição, e determinar o arquivamento da Notificação de Lançamento nº 2006000193.

Participaram do julgamento: Presidente Joaquim Silva dos Santos, Vice-Presidente Izaias Mathias Antunes, Procurador Fiscal Dr. Alexandre Martins Sampaio, Conselheiros: Regina do Socorro Zagalo M. Ferreira, Edivaldo Martinho Monteiro, Anatol de Jesus Pires de Oliveira e Francisco Rocha de Andrade.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Recursos Fiscais do Amapá - CERF/AP, em 26 de setembro de 2013.


JOAQUIM SILVA DOS SANTOS
Presidente do CERF/AP


ANATOL DE JESUS P. DE OLIVEIRA
Conselheiro Relator

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS

ACORDÃO Nº 028/2013
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 015/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 28730.001909/2007
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO (NL) Nº.: 2006001734
CAD/ICMS/AP Nº 03.024.217-7 e CNPJ: 02.231.030/0001-34
RECORRENTE: GLOBALSTAR DO BRASIL S/A
RECORRIDA: RECEITA PÚBLICA ESTADUAL
RELATORA: RENILDE DO SOCORRO RODRIGUES DO REGO
DATA DO JULGAMENTO 24/09/2013

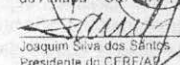
EMENTA: ICMS - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - DECLARAÇÃO DO CONTRIBUINTE. CÓDIGO 1111. IMPOSTO LANÇADO E NÃO RECOLHIDO. 1) MATERIALIDADE: 2) EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO POR COMPROVAÇÃO DE PAGAMENTO. 3) REFORMADA A DECISÃO A QUO.

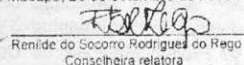
- 1) O Princípio da Verdade Material outorga à autoridade julgadora de valor-se de prova que tenha conhecimento e que esteja nos autos. Comprovado que a empresa, efetuou os recolhimentos, anexando os comprovantes de pagamento aos autos é dever do julgador descaracterizar as infrações constantes do Lançamento de ofício.
- 2) O contribuinte ao comprovar, em grau de recurso, os recolhimentos do crédito tributário, com os acréscimos moratórios cabíveis, faz jus ao direito de extinção do lançamento, na forma do artigo 156, inciso I, da Lei nº. 5172/66 - Código Tributário Nacional - CTN.
- 3) Recurso Voluntário conhecido e provido. Reformada a Decisão de nº 097/2007-JUPAF, que julgou parcialmente procedente o lançamento de ofício.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, o Conselho Estadual de Recursos Fiscais (CERF/AP), por unanimidade de votos de seus membros presentes, conheceu do Recurso Voluntário, por ser tempestivo, para, no mérito, dar-lhe provimento, reformando a Decisão de nº 097/2007-JUPAF, e declarar extinto o crédito tributário contido na Notificação de Lançamento nº 2006001734, por comprovação de pagamento.

Participaram do julgamento Presidente do CERF/AP Joaquim Silva dos Santos, os Conselheiros: Renilde do Socorro Rodrigues do Rego, Anatol de Jesus Pires de Oliveira, Regina do Socorro Zagalo M. Ferreira, Izaias Mathias Antunes, André David dos Santos Azevedo, e o Procurador Fiscal Plínio Regis Baima de Almeida.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Recursos Fiscais do Amapá - CERF/AP, em Macapá, 26 de setembro de 2013.


Joaquim Silva dos Santos
Presidente do CERF/AP


Renilde do Socorro Rodrigues do Rego
Conselheira relatora

Ciência e Tecnologia

Antônio Cláudio Almeida de Carvalho

EXTRATO DO CONTRATO REGISTRO Nº 007/2013-SETEC

PROCESSO Nº 35.000.042/2013

Partes, de um lado, como CONTRATANTE, o GOVERNO DO ESTADO DOAMAPÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, e de outro lado como CONTRATADA, a Empresa R. L. V. DE AZEVEDO -ME, celebram o presente Contrato nº 007/2013-SETEC, mediante as seguintes cláusulas e condições, que mutuamente outorgam e estabelecem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente contrato de prestação de serviços, considerando os expedientes constantes do processo nº 35.000.042/2013, e Termo de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2013, decorrente do processo nº 28.780.0012/2013, do Pregão Presencial nº 003/2013 da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo-SETE, com base no que dispõe nos termos da Lei nº 10.520/02 e suas alterações posteriores e subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente instrumento contratual tem como objeto a contratação de Empresa Especializada na Prestação de serviços gráficos diversos, conforme Ata de Registro de Preços nº 001/2013-SETE, para suprir as necessidades da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia - SETEC em suas ações.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pela prestação dos serviços o valor de R\$32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais)

Nº ITEM DA ATA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R\$
01	FOLDER, institucional, impresso em policromia, papel couchê 150g, envernizado, formato A4 (21x30cm)	60.000		0,28	16.800,00
02	CARTAZ, impresso em papel couchê 120g, envernizado, formato A3	15.000		0,50	7.500,00
03	INFORMATIVO SETEC, impresso em policromia, papel couchê 150g, envernizado, com 8 páginas A3, aberto	3.000		1,16	3.480,00
04	FLYER, impresso em policromia, papel couchê 120g, envernizado, 15x21 cm.	12.000		0,16	1.920,00
05	CAPA DE PROCESSO SETEC	4.000		0,70	2.800,00
Valor Total					32.500,00

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. O Prazo de Vigência deste Contrato será Contado da publicação do Termo de Adesão a Registro de Preços no DOE a partir de 12/09/2013 a 04/07/2014.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da contratação dos serviços objeto deste contrato, serão no valor total de R\$32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais), sendo empenhado o valor inicial de R\$20.408,00 (vinte mil, quatrocentos e oito reais), conforme 2013NE00167 de 25/09/2013, que correrá à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia, conforme abaixo:

FONTE: 0101

PROGRAMA DE TRABALHO: 1.25.101.19.573.0850.2304- Fomento a Inovação e transferências de Tecnologias entre instituições públicas e privadas.

NATUREZA DA DESPESA: 339039
Data da Assinatura: 12/09/2013

Macapá-AP, 30 de setembro de 2013

Ediene Guimarães Borges

Chefe da Unidade de Contratos e Convênios

EXTRATO DO CONTRATO REGISTRO Nº 008/2013-SETEC

PROCESSO Nº 35.000.042/2013

Partes: De um lado, como CONTRATANTE o GOVERNO DO ESTADO DOAMAPÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA e de outro lado como CONTRATADA, a Empresa E. S. CARDOSO COMÉRCIO E SERVIÇOS-ME, celebram o presente Contrato nº 008/2013-SETEC, mediante as seguintes cláusulas e condições, que mutuamente outorgam e estabelecem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente contrato de prestação de serviços, considerando os expedientes constantes do processo nº 35.000.042/2013, e Termo de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 002/2013, decorrente do processo nº 28.780.000/2013, do Pregão Presencial nº 004/2013 da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo-SETE, com base no que dispõe nos termos da Lei nº 10.520/02 e suas alterações posteriores e subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente instrumento contratual tem como objeto a contratação de Empresa Especializada na Prestação de serviços senográficos diversos, conforme Ata de Registro de Preços nº 002/2013-SETE, para suprir as necessidades da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia - SETEC em suas ações.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pela prestação dos serviços o valor de R\$28.880,00 (vinte e oito mil, oitocentos e oitenta reais), conforme abaixo:

Nº ITEM DA ATA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R\$
01	Camisas: em PV, tamanhos P.M.G. cores variadas	4.300		4,60	19.780,00
02	BONE: em tecido com pintura	800		5,00	4.000,00
03	AVENTAL: em tecido com pintura	75		20,00	1.500,00
04	CRACHA: em PVC personalizado	300		12,00	3.600,00
VALOR TOTAL					28.880,00

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. O Prazo de Vigência deste Contrato será Contado da publicação do Termo de Adesão a Registro de Preços no DOE a partir de 12/09/2013 a 04/07/2014.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da contratação dos serviços objeto deste contrato, serão no valor total de R\$28.880,00 (vinte e oito mil, oitocentos e oitenta reais), que correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia, conforme abaixo:

FONTE: 101

PROGRAMA DE TRABALHO:

-1.25.101.19.573.0850.1080- Fomento e Coordenação de Projetos Tecnológicos-Estado, sendo empenhado R\$20.002,00 (vinte mil e dois reais), conforme 2013NE00165 de 25/09/2013;

-2304, Sendo empenhado R\$8.878,00 (oito mil, oitocentos e setenta e oito reais), conforme 2013NE00166 de 25/09/2013

NATUREZA DA DESPESA: 339039

Data da Assinatura: 12/09/2013

Macapá-AP, 30 de setembro de 2013.

Edilene Guimarães Borges

Chefe da Unidade de Contratos e Convênios

EXTRATO DO CONTRATO REGISTRO Nº 009/2013-SETEC

PROCESSO Nº 35.000.042/2013

Partes: De um lado, como CONTRATANTE, o GOVERNO DO ESTADO DOAMAPÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, e de outro lado como CONTRATADA, a Empresa M. R. COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA-ME, celebram o presente Contrato nº 009/2013-SETEC, mediante as seguintes cláusulas e condições, que mutuamente outorgam e estabelecem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente contrato de prestação de serviços, considerando os expedientes constantes do processo nº 35.000.042/2013, e Termo de Adesão a Ata de

Registro de Preços nº 003/2013, decorrente do processo nº 28.780.000/2013, do Pregão Presencial nº 004/2013 da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo-SETE, com base no que dispõe nos termos da Lei nº 10.520/02 e suas alterações posteriores e subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente instrumento contratual tem como objeto a contratação de Empresa Especializada na Prestação de serviços senográficos diversos, conforme Ata de Registro de Preços nº 003/2013-SETE, para suprir as necessidades da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia - SETEC em suas ações.

3. CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pela prestação dos serviços o valor de R\$17.941,70 (dezessete mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta centavos)

Nº ITEM DA ATA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R\$
01	Banner, medindo 2,00 x 1,5m	27		119,19	3.218,13
02	Faixa de Lona, medindo 0,80x3,00m	40		99,90	3.996,00
03	Placa em Acrílico, medindo 30 cm x 20cm	300		28,90	8.670,00
04	Adesivo, medindo 25cm x 15cm	1.000		2,00	2.000,00
05	VALOR TOTAL				17.884,13

4. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

4.1. O Prazo de Vigência deste Contrato será Contado da publicação do Termo de Adesão a Registro de Preços no DOE a partir de 12/09/2013 a 04/07/2014.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da contratação dos serviços objeto deste contrato, serão no valor total de R\$17.884,13 (dezessete mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e treze centavos), conforme NE 00164 de 24/09/2013, que correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia, conforme abaixo:

FONTE: 101

PROGRAMA DE TRABALHO: 1.25.101.19.573.0840.2285

NATUREZA DA DESPESA: 339039

Data da Assinatura: 12/09/2013

Macapá-AP, 30 de setembro de 2013.

Edilene Guimarães Borges

Chefe da Unidade de Contratos e Convênios

Indústria e Comércio

José Reinaldo Alves Picanço

PORTARIA (P) Nº 081/2013 - SEICOM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0007 de 03 de janeiro de 2011 e, tendo em vista o que consta no Memo. nº 058/2013-SEICOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor DANIEL FRANCISCO PIMENTA QUINTAS, Gerente Geral do Projeto Cad Min. e Agregado da Construção Civil, Código CDS-2, que viajou da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Município de Porto Grande, cujo objetivo foi acompanhar o Coordenador Nacional do Projeto Materiais de Construção e equipe de Geofísicos e Geólogos da CPRM (Serviço Geológico do Brasil), que farão levantamento Geofísico com equipamento GPR nos areais de Porto Grande e adjacências, no período de 10 a 13.09.2013.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, em Macapá-AP, 25 de setembro de 2013.

TATIANA SARMENTO LEITE
SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO/SEICOM

PORTARIA (P) Nº 082/2013 - SEICOM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0007 de 03 de janeiro de 2011 e, tendo em vista o que consta no Memo. 050/2013- AGRO-SEICOM

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor ORIVALDO SANTARÉM COIMBRA, Gerente de Subgrupo do Projeto Modernização Administrativa da SEICOM, Código CDS-2, que viajou da sede de suas atribuições Macapá-AP, até ao município de Oiapoque, cujo objetivo foi levar um técnico para instalar a fábrica de gelo da colônia dos pescadores e acompanhar a instalação, no período de 11 a 14.09.2013.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, em Macapá-AP, 25 de setembro de 2013.

TATIANA SARMENTO LEITE
SECRETÁRIO/SEICOM

PORTARIA (P) Nº 083/2013 - SEICOM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0007 de 03 de janeiro de 2011 e, tendo em vista o que consta no Memo.040/2013- GAB/SEICOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores BRUNO ROGÉRIO SILVA CAVALCANTE, Gerente Geral do Projeto Modernização Administrativa da SEICOM, Código CDS-3, NANIVALCI BENICASA DA COSTA, Gerente Geral do Projeto de Desenvolvimento da Agroindústria, Código CDS-3, ROSANA NAZARÉ JOSAPHAT DO ESPIRITO SANTO, Gerente de Subgrupo do Projeto Modernização Administrativa da SEICOM, Código CDS-2 e ROMERO DOS SANTOS SILVA, Diretor do Departamento de Recursos Minerais, Código CDS-3, que viajaram da sede de suas atribuições Macapá-AP, até ao município de Oiapoque, cujo objetivo foi participarem da 2ª etapa do PPA participativo e PROAMAPÁ RURAL, no período de 13 a 15.09.2013.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, em Macapá-AP, 25 de setembro de 2013.

TATIANA SARMENTO LEITE
SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO/SEICOM

Educação

Elda Gomes Araújo

PORTARIA Nº 0446/2013 - SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1.895/2013, de

08 de abril de 2013, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Educação.

RESOLVE:

Art.1º - Homologar o deslocamento das servidoras MARIA JOELMA ALMEIDA DA SILVA, MARIA DAS GRAÇAS FARIAS DA CONCEIÇÃO ROCHA, GLAUCIETE DE SOUZA RAMALHO, KATIUSCIA FERNANDES DA SILVA DIAS, KALLY CRISTINA MIRANDA NASCIMENTO, LANA KELLY SARDINHA DUARTE, LEANY RUBIA DA SILVA VILHENA, MARIA DUARTE VALENTE DOS SANTOS, MARIA ESTER SANTOS LIMA, MARILEIA SAMPAIO, MARIZETE AMADOR DE ALENCAR, ROSANA FERNANDES VALE e ROSILENE FERREIRA DE SOUZA, da sede de suas atribuições em Macapá, até a cidade de Rio de Janeiro - RJ, sem ônus para esta Secretaria, no período de 17 a 21/09/2013, para participarem do Congresso de Professores de Francês.

Art. 2º - Esta Portaria entra em Vigor, na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, em Macapá-AP, 27/09/2013.

Prof.ª Dr.ª Eida Gomes Araújo
Secretária de Estado de Educação
Decreto Nº 1.895/2013-GEA

PORTARIA Nº 0447/2013 - SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1.895/2013, de 08 de abril de 2013, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Educação.

RESOLVE:

Art.1º - Designar a servidora KAREN DAYANE UCHOA DA LUZ, para se deslocar da sede de suas atribuições em Macapá, até a cidade de Brasília - DF, sem ônus para esta Secretaria, no dia 17/11/2013, para participar da Reunião de Trabalho do CONSED RH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em Vigor, na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, em Macapá-AP, 27/09/2013.

Prof.ª Dr.ª Eida Gomes Araújo
Secretária de Estado de Educação
Decreto Nº 1.895/2013-GEA

PORTARIA Nº 0448/2013 - SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1.895/2013, de 08 de abril de 2013, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Educação.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear os servidores relacionados para composição da Comissão de Sindicância para apuração dos fatos ocorridos na E. E. Princesa Isabel, de acordo com autos do Processo nº 2013/49728.

- Célia Maria Amaral Lobato - Presidente;

- Vânia Mary Viegas Souto - Membro;
- Eleonária Silva Oliveira - Membro;
- Denise Lopes Costa - Membro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em Vigor, na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, em Macapá-AP, 27/09/2013.

Prof.ª Dr.ª Eida Gomes Araújo
Secretária de Estado de Educação
Decreto Nº 1.895/2013-GEA

PORTARIA Nº 0449/2013 - SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1.895/2013, de 08 de abril de 2013, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Educação e Conforme solicitação contida no Memorando nº 0036/2013-NUPROLID/CAED/SEED, de 16/09/2013.

RESOLVE:

Art.1º - Homologar o deslocamento das servidoras ANTONIA CRISTIANE DA SILVA COSTA e MARTA MARIA OLIVEIRA DE CARVALHO, da sede de suas atribuições em Macapá, ao arquipélago do Bailique - AP, sem ônus para esta Secretaria, no período de 25/09 a 02/10/2013, para comporem a equipe que efetuará a distribuição, monitoramento e assessoramento dos livros didáticos e demais materiais referentes aos Programas Federais do FNDE/MEC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em Vigor, na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Secretária, em Macapá-AP, 27/09/2013.

Prof.ª Dr.ª Eida Gomes Araújo
Secretária de Estado de Educação
Decreto Nº 1.895/2013-GEA

PORTARIA Nº 0450/2013 - SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1.895/2013, de 08 de abril de 2013, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Educação.

RESOLVE:

Art.1º - Homologar o deslocamento dos servidores SARA DAS MERCES RIBEIRO e JESSYLENNO JOSE DOS SANTOS GUEDES, da sede de suas atribuições em Macapá, até Brasília - DF, no período de 21/08 a 23/08/2013, para participação na apresentação da Plataforma do Sistema de Relatoria Digital da CONAE/2014 e simulação de seu uso operacional.

Art. 2º - Esta Portaria entra em Vigor, na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, em Macapá-AP, 27/09/2013.

Prof.ª Dr.ª Eida Gomes Araújo
Secretária de Estado de Educação
Decreto Nº 1.895/2013-GEA

PORTARIA Nº 0451/2013 - SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1.895/2013, de 08 de abril de 2013, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Educação.

RESOLVE:

Art.1º - Retificar a Portaria nº 0423/2013 - GAB/SEED, de 20/09/2013.

Onde se lê:

- Período de 25 a 29/10/2013.

Leia-se:

- Período de 25 a 29/09/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em Vigor, na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, em Macapá-AP, 27/09/2013.

Prof.ª Dr.ª Eida Gomes Araújo
Secretária de Estado de Educação
Decreto Nº 1.895/2013-GEA

PORTARIA Nº 0452/2013 - SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1.895/2013, de 08 de abril de 2013, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Educação.

RESOLVE:

Art.1º - Homologar o deslocamento dos servidores ANTONIO CARLOS DE MORAIS FAVACHO e HELEM CRISTINA GOMES DA GRAÇA, da sede de suas atribuições em Macapá, até os municípios de Calçoene, Mazagão e Itaúbal, no período de 17 a 21/09/2013, para verificar situação do alojamento para os professores do ensino modular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em Vigor, na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, em Macapá-AP, 27/09/2013.

Prof.ª Dr.ª Eida Gomes Araújo
Secretária de Estado de Educação
Decreto Nº 1.895/2013-GEA

Saúde

Olinda Consuelo Lima Araújo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS - Art.4º Inc. XX Lei 10.520/02

A sua Excelência o Sr.
Secretário de Estado da Saúde / AP
PROCESSO: 2013/8924

O Pregão Eletrônico nº 018/2013 - SESA para Registro de Preços, que trata este processo objetivou a seleção da melhor proposta para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A CONTROLE ESPECIAL**, de acordo com as características mínimas descritas no Anexo I - Termo de Referência do Edital. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito, **ADJUDICO** as empresas abaixo relacionadas, vencedoras desse certame nos termos da Ata da sessão pública do pregão juntada aos autos.

EMPRESAS VENCEDORAS:

EMPRESA		REGISTRADA:		NUNES FARMA	
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS					
CNPJ: 75.014.167/0001-00					
ENDEREÇO: Rua Alm. Gonçalves, nº 2247 - água verde centro AP CEP 80 250-150, telefone (41) 3333-5756					
LOTE Nº	Marca	Fornecim Und. de ento	Quat	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
01	Teuto	Comp.	500.000	0,10	53.750,00
Descrição: Amitriptilina, cloridrato 25 mg Laboratório: Teuto Ministério de Saúde: 103700510004-0					
28	Teuto	Cap	180.000	0,09	16.992,00
Descrição: Fluoxetina, cloridrato 20 mg Laboratório: Teuto Ministério de Saúde: 103700487006-3					
TOTAL NUNES FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS					R\$ 70.742,00

EMPRESA REGISTRADA: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
CNPJ: 02.520.829/0001-40					
ENDEREÇO: Rua Vasco da Gama, nº 33 - Barão de Contegipe - RS - ES, CEP: 99.740-000 telefone (54) 3523-2600					
Lote nº	Marca	Und. de Fornecimento	Quat.	Preço Unt. R\$	Preço Total R\$
02	U. Quimica	Comprimido	350.000	0,153	53.550,00
Descrição: Biperideno, cloridrato 2 mg					
Laboratório: U. Quimica					
Ministério de Saúde: 1049701900014					
05	Genérico	Frasco	20.000	5,91	118.200,00
Descrição: Carbamazepina 20 mg/mL, suspensão frasco c/ 100 mL					
Laboratório: Hipolabor					
Ministério de Saúde: 1.134.301.800.037					
32	Genérico	Ampola	8.000	1,50	12.000,00
Descrição: Haloperidol 5 mg/mL ampola c/ 1 ML					
Laboratório: Teuto					

Ministério de Saúde: 1.037.003.900.041

34	Levozine	Comprimido	200.000	0,55	110.000,00
----	----------	------------	---------	------	------------

Descrição: Levomepromazina 100 mg

Laboratório: Cristalia

Ministério de Saúde: 1.029.800.280.151

59	Epilên	Comprimido	90.000	0,68	61.920,00
----	--------	------------	--------	------	-----------

Descrição: Valproato de sódio 500 mg (ou Ácido valproico)

Laboratório: Biolab

Ministério de Saúde: 1.097.400.460.112

60	Generico	Frasco	10.000	2,70	27.000,00
----	----------	--------	--------	------	-----------

Descrição: Valproato de sódio 50 mg/mL frasco c/ 100 mL

Laboratório: Prati

Ministério de Saúde: 1.255.802.340.052

TOTAL DA DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R\$ 382.670,00

EMPRESA REGISTRADA: EQUINOCIO HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 07.329.169/0001-39

ENDEREÇO: Rua São José nº 1710 - Centro - CEP: 68.900-902 Telefone (96) 3223-1040

LOTE Nº	Marca	Und. de fornecimento	Quant	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
---------	-------	----------------------	-------	--------------------	-----------------

03	Bromazepam	Comprimido	50.000	0,08	4.000,00
----	------------	------------	--------	------	----------

Descrição: Bromazepam 3 mg

Laboratório: EMS

Ministério de Saúde: 1023550459

16	Compaz	Comprimido	1.200,00	0,04	48.000,00
----	--------	------------	----------	------	-----------

Descrição: Diazepam 5 mg

Laboratório: Cristalia

Ministério de Saúde: 1.0298.0008.008.8

20	etomidato	Amp	2.000	10,25	
----	-----------	-----	-------	-------	--

Descrição: Etomidato 2 mg/mL ampola c/ 10 mL

Laboratório: Cristalia

Ministério de Saúde: 1.0298.0262.002.0

27	Flumazil	Amp	500	36,66	
----	----------	-----	-----	-------	--

Descrição: Flumazenil 0.1 mg/mL ampola 5 mL

Laboratório: Cristalia

Ministério de Saúde: 1.0298.0287.002.7

30	Halo	Frasco	20.000	4,22	
----	------	--------	--------	------	--

Descrição: Haloperidol 2 mg/mL frasco c/ 20 mL

Laboratório: Cristalia

Ministério de Saúde: 1.0298.0020.030.1

33	Halo	Amp	500	9,02	
----	------	-----	-----	------	--

Descrição: Haloperidol decanoato 50 mg/mL ampola c/ 1 mL

Laboratório: Cristalia

Ministério de Saúde: 1.0298.0240.002.0

36	Domire	Comp	10.000	1,19	11.900,00
----	--------	------	--------	------	-----------

Descrição: Midazolam 15 mg

Laboratório: Cristalia

Ministério de Saúde: 1.0298.0143.005.8

40	Prostokos	Comp	7.000	5,86	
----	-----------	------	-------	------	--

Descrição: Misoprostol 25 mg

Laboratório: Hebron/fan

Ministério de Saúde: 115570044

55	Tramadol	Amp	40.000	2,18	
----	----------	-----	--------	------	--

Descrição: Tramadol 100 mg

Laboratório: Cristalia

Ministério de Saúde: 1.0298.0261.009.2

56	Tramadol	Frasco	5.000	28,80	
----	----------	--------	-------	-------	--

Descrição: Tramadol 100 mg/mL frasco c/ 10 mL solução oral

Laboratório: Cristalia

Ministério de Saúde: 1.0298.0261.002.5

--	--	--	--	--	--

--	--	--	--	--	--

--	--	--	--	--	--

--	--	--	--	--	--

--	--	--	--	--	--

--	--	--	--	--	--

--	--	--	--	--	--

--	--	--	--	--	--

--	--	--	--	--	--

--	--	--	--	--	--

--	--	--	--	--	--

--	--	--	--	--	--

--	--	--	--	--	--

--	--	--	--	--	--

--	--	--	--	--	--

--	--	--	--	--	--

--	--	--	--	--	--

--	--	--	--	--	--

--	--	--	--	--	--

--	--	--	--	--	--

--	--	--	--	--	--

--	--	--	--	--	--

--	--	--	--	--	--

--	--	--	--	--	--

--	--	--	--	--	--

--	--	--	--	--	--

--	--	--	--	--	--

--	--	--	--	--	--

--	--	--	--	--	--

--	--	--	--	--	--

--	--	--	--	--	--

--	--	--	--	--	--

--	--	--	--	--	--

--	--	--	--	--	--

--	--	--	--	--	--

--	--	--	--	--	--

--	--	--	--	--	--

--	--	--	--	--	--

Descrição: Fenobarbital 100 mg

Laboratório: Teuto

Ministério de Saúde: 1037004810028

TOTAL DA VIX COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALAR	200.380,00
--	------------

EMPRESA REGISTRADA: CRISTAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 92.132.786/0001-19

ENDEREÇO: Trav. Escobar, 226 - Camacua - Porto Alegre/RS. CEP: 91.910-400 telefone (51) 3027-1754

LOTE Nº	Marca	Und. de fornecimento	Quant	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
---------	-------	----------------------	-------	--------------------	-----------------

06	Hipolabor	Comp	140.000	0,11	16.660,00
----	-----------	------	---------	------	-----------

Descrição: Carbonato de lítio 300 mg

Laboratório: Hipolabor

Ministério de Saúde: 1134301670044

17	Hipolabor	Amp	30.000	0,50	15.000,00
----	-----------	-----	--------	------	-----------

Descrição: Diazepam 5 mg/mL ampola c/ 2 mL

Laboratório: Hipolabor

Ministério de Saúde: 1134301520018

25	Sanval	Frasco	12.000	2,16	25.920,00
----	--------	--------	--------	------	-----------

Descrição: Fenobarbital 40 mg/mL sol oral frasco c/ 20 mL

Laboratório: Sanval

Ministério de Saúde: 1071401050038

26	Hipolabor	Amp	25.000	1,85	46.250,00
----	-----------	-----	--------	------	-----------

Descrição: Fentanila 50 mcg/mL ampola 10 mL

Laboratório: Hipolabor

Ministério de Saúde: 1134301510047

TOTAL DA CRISTAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	103.830,00
---	------------

EMPRESA REGISTRADA: C. J. A. PARENTE - ME

CNPJ: 83.646.307/0001-91

ENDEREÇO: Trav. Pirajá, s/n - Pedreira - Belém /PA. CEP: 66.0874-90 telefone (91) 3277-0093

LOTE Nº	Marca	Und. de fornecimento	Quant	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
---------	-------	----------------------	-------	--------------------	-----------------

08	Biochimico	Amp	2.200	35,99	79.178,00
----	------------	-----	-------	-------	-----------

Descrição: Cetamina 50 mg/mL ampola c/ 10 mL

Laboratório: Biochimico

Ministério de Saúde: 1006301960016

TOTAL DA C. J. A. PARENTE - ME	79.178,00
--------------------------------	-----------

EMPRESA REGISTRADA: HOSPFAR - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA

CNPJ: 26.921.908/0001-21

ENDEREÇO: Rua 3. 975 - Setor Moraes - Goiânia/GO. CEP: 74.620-385 telefone (62) 3269-3500

LOTE Nº	Marca	Und. de fornecimento	Quant	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
---------	-------	----------------------	-------	--------------------	-----------------

18	LIBBS	Comp	30.000	1,56	46.800,00
----	-------	------	--------	------	-----------

Descrição: Duloxetine, cloridrato 30 mg

Laboratório: LIBBS

Ministério de Saúde: 100330167

19	LIBBS	Comp	40.000	1,95	78.000,00
----	-------	------	--------	------	-----------

Descrição: Duloxetine, Cloridrato 60 mg

Laboratório: LIBBS

Ministério de Saúde: 100330167

46	Ranbaxy	Comp	160.000	0,43	68.800,00
----	---------	------	---------	------	-----------

Descrição: Nortriptilina, cloridrato 25 mg

Laboratório: Ranbaxy

Ministério de Saúde: 123520191

48	Eurofarma	Comp	200.000	0,14	28.000,00
----	-----------	------	---------	------	-----------

Descrição: Paroxetina 20 mg

Laboratório: Eurofarma

Ministério de Saúde: 100430637

TOTAL DA HOSPFAR - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	221.600,00
---	------------

EMPRESA REGISTRADA: CHRISPIM NEDI CARRILHO - EPP

CNPJ: 01.402.400/0001-96

ENDEREÇO: Rua Chacara, 100 - Santa Luzia - Juiz de Fora /MG. CEP: 36.030-030 telefone (32) 3232-4939

LOTE Nº	Marca	Und. de fornecimento	Quant	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
---------	-------	----------------------	-------	--------------------	-----------------

22	Hipolabor	Amp	30.000	0,74	22.200,00
----	-----------	-----	--------	------	-----------

Descrição: Fentanila sódica 50 mg/mL ampola c/ 5 mL

Laboratório: Hipolabor

Ministério de Saúde: 113401710038

37	Hipolabor	Amp	10.000	2,91	29.100,00
----	-----------	-----	--------	------	-----------

Descrição: Midazolam 5 mg/mL ampola c/ 10 mL

Laboratório: Hipolabor

Ministério de Saúde: 1134301430066

38	Hipolabor	Amp	60.000	1,68	100.800,00
----	-----------	-----	--------	------	------------

Descrição: Midazolam 5mg/mL ampola 3 mL

Laboratório: Hipolabor

Ministério de Saúde: 1134301430061

45	Hipolabor	Amp	2.000	5,91	11.820,00
----	-----------	-----	-------	------	-----------

Descrição: Naloxona 0.4 mg/mL

Laboratório: Hipolabor

Ministério de Saúde: 1134301770022

57	Hipolabor	Amp	150.000	0,82	123.000,00
----	-----------	-----	---------	------	------------

Descrição: Tramadol 50 mg/mL ampola c/ 2 mL (ou ampola de 100 mg c/ 1 mL)

Laboratório: Hipolabor

Ministério de Saúde: 1134301560044

TOTAL DA C. J. A. PARENTE - ME	286.920,00
--------------------------------	------------

EMPRESA REGISTRADA: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 05.782.733/0001-49

ENDEREÇO: Rua Severino Augusto Pretto, 560 - Santo Antonio - Encantado /RS. CEP: 95.960-000 telefone (51) 3751-9300

LOTE Nº	Marca	Und. de fornecimento	Quant	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
---------	-------	----------------------	-------	--------------------	-----------------

31	Uni Haloper	Comp	300.000	0,08	25.540,00
----	-------------	------	---------	------	-----------

Descrição: Halopendol 5 mg

Laboratório: União Química

Ministério de Saúde: 1049701910060

47	Oleptal	Comp	100.000	0,33	33.250,00
----	---------	------	---------	------	-----------

Descrição: Oxcarbazepina 300 mg

Laboratório: Torrent

Ministério de Saúde: 105250020013

58	Epilên	Cápsula	70.000	0,24	16.995,00
----	--------	---------	--------	------	-----------

Descrição: Valproato de sódio 250 mg (ou Ácido valproico)

Laboratório: Biolab

Ministério de Saúde: 1097400460023

TOTAL DA CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	75.836,00
--	-----------

EMPRESA REGISTRADA: NORPROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 07.803.384/0002-00

ENDEREÇO: Av. Dom Luiz, 807 - Ed. Etevaldo nog Busine 2º andar - Fortaleza/CE. CEP: 60.160-230 telefone (11) 5053-5964

LOTE Nº	Marca	Und. de fornecimento	Quant	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
---------	-------	----------------------	-------	--------------------	-----------------

52	Provive	Frasco	2.000	3,25	6.500,00
----	---------	--------	-------	------	----------

Descrição: Propofol 10 mg/mL ampola c/ 20 mL

EMPRESA REGISTRADA: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 02.520.829/0001-40

ENDEREÇO: Rua Vasco da Gama, nº 33 - Barão de Contegipe - RS - ES. CEP: 99.740-000 telefone (54) 3523-2600

OTE Nº	Marca	Und. de Fornecimento	Quant.	Preço Unit. R\$	Preço Total R\$
02	U. Química	Comprimido	350.000	0,153	53.550,00

Descrição: Biperiden, cloridrato 2 mg
Laboratório: U. Química
Ministério de Saúde: 1049701900014

05 Genérico Frasco 20.000 5,91 118.200,00
Descrição: Carbamazepina 20 mg/mL, suspensão frasco c/ 100 mL
Laboratório: Hipolabor
Ministério de Saúde: 1134.301.800.037

32 Genérico Ampola 8.000 1,50 12.000,00
Descrição: Haloperidol 5 mg/mL, ampola c/ 1 mL
Laboratório: Teuto
Ministério de Saúde: 1.037.003.900.041

34 Levozone Comprimido 200.000 0,55 110.000,00
Descrição: Levomepromazina 100 mg
Laboratório: Cristalia
Ministério de Saúde: 1.029.800.280.151

59 Epilenil Comprimido 90.000 0,68 61.920,00
Descrição: Valproato de sódio 500 mg (ou Ácido valproico)
Laboratório: Biolab
Ministério de Saúde: 1.097.400.460.112

60 Genérico Frasco 10.000 2,70 27.000,00
Descrição: Valproato de sódio 50 mg/mL frasco c/ 100 mL
Laboratório: Prati
Ministério de Saúde: 1.256.802.340.052

TOTAL DA DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R\$ 382.670,00

EMPRESA REGISTRADA: EQUINOCIO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 07.329.169/0001-39

ENDEREÇO: Rua São José nº 1/10 - Centro - CEP: 68.900-902, Telefone (96) 3223-1040

OTE Nº	Marca	Und. de Fornecimento	Quant.	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
03	Bromazepam	Comprimido	50.000	0,08	4.000,00

Descrição: Bromazepam 3 mg
Laboratório: EMS
Ministério de Saúde: 1023550469

16 Compaz Comprimido 1.200,00 0,04 48.000,00
Descrição: Diazepam 5 mg
Laboratório: Cristalia
Ministério de Saúde: 1.0298.0008.008-8

20 etomidato Amp 2.000 10,25
Descrição: Etomidato 2 mg/mL, ampola c/ 10 mL
Laboratório: Cristalia
Ministério de Saúde: 1.0298.0262.002-0

27 Flumazil Amp 500 36,66
Descrição: Flumazenil 0,1 mg/mL, ampola 5 mL
Laboratório: Cristalia
Ministério de Saúde: 1.0298.0287.002-7

30 Halo Frasco 20.000 4,22
Descrição: Haloperidol 2 mg/mL frasco c/ 20 mL
Laboratório: Cristalia
Ministério de Saúde: 1.0298.0020.030-1

33 Halo Amp 500 9,02
Descrição: Haloperidol decanoato 50 mg/mL, ampola c/ 1 mL
Laboratório: Cristalia
Ministério de Saúde: 1.0298.0240.002-0

36 Dormire Comp 10.000 1,19 11.900,00
Descrição: Midazolam 15 mg
Laboratório: Cristalia
Ministério de Saúde: 1.0298.0143.005-8

40 Prostokos Comp 7.000 5,86
Descrição: Misoprostol 25 mg
Laboratório: Hebron/fan
Ministério de Saúde: 115570044

55 Tramadol Amp 40.000 2,18
Descrição: Tramadol 100 mg
Laboratório: Cristalia
Ministério de Saúde: 1.0298.0261.009-2

56 Tramadol Frasco 5.000 28,80
Descrição: Tramadol 100 mg/mL frasco c/ 10 mL solução oral
Laboratório: Cristalia
Ministério de Saúde: 1.0298.0261.002-5

TOTAL DA EQUINOCIO HOSPITALAR LTDA 463.860,00

EMPRESA REGISTRADA: VIX COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALAR
CNPJ: 14.832.987/0001-15

ENDEREÇO: Rua Serra Negra, 78 - Praia do Morro - Guarapari/ES CEP: 31.130-250 telefone (27) 3262-8597

OTE Nº	Marca	Und. de Fornecimento	Quant.	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
--------	-------	----------------------	--------	--------------------	-----------------

04 Carbamazepina Comp 1.200,00 0,09 108.000,00
Descrição: Carbamazepina 200 mg
Laboratório: Teuto
Ministério de Saúde: 1037004720010

09 Clomipramina Comp 15.000 0,30 4.500,00
Descrição: Clomipramina, cloridrato 10 mg
Laboratório: E.M.S
Ministério de Saúde: 1023506730012

10 Clomipramina Comp 5.000 0,68 3.400,00
Descrição: Clomipramina, cloridrato 25 mg
Laboratório: E.M.S
Ministério de Saúde: 1023506730020

11 Clonazepam Frasco 3.000 4,16 12.480,00
Descrição: Clonazepam 2,5 mg/mL solução frasco c/ 20 mL
Laboratório: Teuto
Ministério de Saúde: 1037005530029

21 Fenitoína sódica Comp 400.000 0,06 24.000,00
Descrição: Fenitoína sódica 100 mg
Laboratório: Teuto
Ministério de Saúde: 1037004730032

23 Fenobarbital Comp 800.000 0,06 48.000,00
Descrição: Fenobarbital 100 mg
Laboratório: Teuto
Ministério de Saúde: 1037004810028

TOTAL DA VIX COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALAR 200.380,00

EMPRESA REGISTRADA: CRISTAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 92.132.786/0001-19

ENDEREÇO: Trav. Escobar, 226 - Camaqua - Porto Alegre/RS CEP: 91.910-400 telefone (51) 3027-1754

OTE Nº	Marca	Und. de Fornecimento	Quant.	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
--------	-------	----------------------	--------	--------------------	-----------------

06 Hipolabor Comp 140.000 0,11 16.660,00
Descrição: Carbonato de lítio 300 mg
Laboratório: Hipolabor
Ministério de Saúde: 1134301670044

17 Hipolabor Amp 30.000 0,50 15.000,00
Descrição: Diazepam 5 mg/mL, ampola c/ 2 mL
Laboratório: Hipolabor
Ministério de Saúde: 1134301520018

25 Sanval Frasco 12.000 2,16 25.920,00
Descrição: Fenobarbital 40 mg/mL solução oral frasco c/ 20 mL
Laboratório: Sanval
Ministério de Saúde: 1071401050038

26 Hipolabor Amp 25.000 1,85 46.250,00
Descrição: Fentanila 50 mcg/mL, ampola 10 mL
Laboratório: Hipolabor
Ministério de Saúde: 1134301510047

TOTAL DA CRISTAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 103.830,00

EMPRESA REGISTRADA: C. J. A. PARENTE - ME
CNPJ: 83.646.307/0001-91

ENDEREÇO: Trav. Pirajá s/n - Pedreira - Belém/PA CEP: 66.0874-90 telefone (91) 3277-0093

OTE Nº	Marca	Und. de Fornecimento	Quant.	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
--------	-------	----------------------	--------	--------------------	-----------------

08 Biochimico Amp 2.200 35,99 79.178,00
Descrição: Cetamina 50 mg/mL, ampola c/ 10 mL
Laboratório: Biochimico
Ministério de Saúde: 1006301960016

TOTAL DA C. J. A. PARENTE - ME 79.178,00

EMPRESA REGISTRADA: HOSPFAR - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA
CNPJ: 26.921.908/0001-21

ENDEREÇO: Rua 3. 975 - Setor Moraes - Goiânia/GO CEP: 74.620-385 telefone (62) 3269-3500

OTE Nº	Marca	Und. de Fornecimento	Quant.	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
--------	-------	----------------------	--------	--------------------	-----------------

18 LIBBS Comp 30.000 1,56 46.800,00
Descrição: Duloxetine, cloridrato 30 mg
Laboratório: LIBBS
Ministério de Saúde: 100330167

19 LIBBS Comp 40.000 1,95 78.000,00
Descrição: Duloxetine, Cloridrato 60 mg
Laboratório: LIBBS
Ministério de Saúde: 100330167

46 Ranbaxy Comp 160.000 0,43 68.800,00
Descrição: Nortriptilina, cloridrato 25 mg
Laboratório: Ranbaxy
Ministério de Saúde: 123520191

48 Eurofarma Comp 200.000 0,14 28.000,00
Descrição: Paroxetina 20 mg
Laboratório: Eurofarma
Ministério de Saúde: 100430637

TOTAL DA HOSPFAR - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA 221.600,00

EMPRESA REGISTRADA: CHRISPIM NEDI CARRILHO - EPP
CNPJ: 01.402.400/0001-96

ENDEREÇO: Rua Chacara, 100 - Santa Luzia - Juiz de Fora/MG CEP: 36.030-030 telefone (32) 3232-4939

OTE Nº	Marca	Und. de Fornecimento	Quant.	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
22	Hipolabor	Amp	30.000	0,74	22.200,00

Descrição: Fenitoína sódica 50 mg/mL, ampola c/ 5 mL
Laboratório: Hipolabor
Ministério de Saúde: 113401710038

37 Hipolabor Amp 10.000 2,91 29.100,00
Descrição: Midazolam 5 mg/mL, ampola c/ 10 mL
Laboratório: Hipolabor
Ministério de Saúde: 1134301430086

38 Hipolabor Amp 60.000 1,68 100.800,00
Descrição: Midazolam 5 mg/mL, ampola 3 mL
Laboratório: Hipolabor
Ministério de Saúde: 11343014300061

45 Hipolabor Amp 2.000 5,91 11.820,00
Descrição: Naloxona 0,4 mg/mL
Laboratório: Hipolabor
Ministério de Saúde: 1134301770022

57 Hipolabor Amp 150.000 0,82 123.000,00
Descrição: Tramadol 50 mg/mL, ampola c/ 2 mL (ou ampola de 100 mg c/ 1 mL)
Laboratório: Hipolabor
Ministério de Saúde: 1134301560044

TOTAL DA C. J. A. PARENTE - ME 286.920,00

EMPRESA REGISTRADA: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 05.782.733/0001-49

ENDEREÇO: Rua Severino Augusto Pretto, 560 - Santo Antonio - Encantado/RS CEP: 95.960-000 telefone (51) 3751-9300

OTE Nº	Marca	Und. de Fornecimento	Quant.	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
31	Uni Haloper	Comp	300.000	0,08	25.590,00

Descrição: Haloperidol 5 mg
Laboratório: União Química
Ministério de Saúde: 1049701910060

47 Oleptal Comp 100.000 0,33 33.250,00
Descrição: Oxcarbazepina 300 mg
Laboratório: Torrent
Ministério de Saúde: 105250020013

58 Epilenil Capsula 70.000 0,24 16.996,00
Descrição: Valproato de sódio 250 mg (ou Ácido valproico)
Laboratório: Biolab
Ministério de Saúde: 1097400460023

TOTAL DA CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 75.836,00

EMPRESA REGISTRADA: NORPROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 07.803.384/0002-00

ENDEREÇO: Av. Dom Luiz, 807 - Ed. Etevaldo nos Busine 22 andar - fortaleza/CE CEP: 60.160-230 telefone (11) 5053-5964

OTE Nº	Marca	Und. de Fornecimento	Quant.	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
52	Provive	Frasco	2.000	3,25	6.500,00

Descrição: Propofol 10 mg/mL, ampola c/ 20 mL
Laboratório: Meizler Biopharma S/A
Ministério de Saúde: 1427700030045

TOTAL DA NORPROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 6.500,00

TOTAL GERAL DO LOTES 1.669.916,00

Homologo e declaro que a despesa satisfaz as exigências do art. 16,17 da Lei Complementar 101/2000.

Olinda Consuelo Lima Araújo
Secretária de Estado da Saúde

Macapá, 26 de setembro de 2013

Homologo e declaro que a despesa satisfaz as exigências do art. 16,17 da Lei Complementar 101/2000.

Marcos Roberto Marques da Silva

Segurança

EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2013-SEJUSP

PARTES: ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e a Empresa LGA MOREIRA-ME, como CONTRATADA.

FUNDAMENTO LEGAL:
Convênio 773039/2012 - META V - AÇÃO F - Etapas 113, 188, 114, 187 - ENAFRON II, tendo em vista o disposto nos autos do Procedimento Administrativo nº 28580.381.2013-SEJUSP e em

conformidade com os termos do Edital do Pregão Eletrônico nº 18/2012 e seus anexos, aplicando-se as disposições da Lei nº 10.520/2002, dos Decretos nº 3.555/00 e alterações, nº 5.450/05 e alterações e a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DO OBJETO E DO PREÇO:

DESCRIÇÃO	QUANT.	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
MESA GINECOLÓGICA	02	4.600,00	9.200,00
COLPOSCÓPIO			
BINOCLAR	02	3.595,00	7.190,00
TOTAL GERAL			R\$ 16.390,00

DA VIGÊNCIA: A vigência deste contrato terá início na data de sua assinatura, e perdurará durante prazo da garantia do objeto, equivalente a 12 (doze) meses.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução deste CONTRATO estão orçadas no valor global de R\$ 16.390,00 (Dezesseis mil, trezentos e noventa reais) e correrão a conta do Programa de Trabalho: 2110 - Gestão Integrada na Justiça e Segurança Pública, Natureza da Despesa 4490.52 - Equipamentos e Material Permanente - Fonte 103 - Transferência de Convênio, sob as Notas de Empenho nºs 2013NE00722 e 2013NE00723.

Macapá-AP, 29 de Agosto de 2013.

Marcos Roberto Marques da Silva
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública
CONTRATANTE

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2013

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO QUE CELEBRA A SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA E O INSTITUTO DA GUARDA FLORESTAL DO AMAPÁ - IGFAP.

DO FUNDAMENTAL LEGAL: Aplicam-se a este Convênio o art. 116 da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93, e alterações posteriores; Leis Federais nº 9.790/99 - nº 11.107/2005 e 10.825/2003, Decreto nº 200/1967 (Direito Administrativo) administração direta e indireta.

DO OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade possibilitar a cooperação técnica entre as partes para ações necessárias à elaboração e a adaptação de Projetos de acesso a Emenda Parlamentar, através do Programa Calha Norte sob código: 5200020130012, visando carrear recursos alocados no Orçamento Geral da União através de proposta de Proponente de Emenda Parlamentar para aquisição de aparelhamento e para que a SEIUSP como Parceira Pública possa repassar os bens adquiridos ao IGFAP.

DOS RECURSOS: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA resulta em compromissos de execução técnica entre a SEIUSP e o IGFAP, não envolvendo responsabilidade de cunho financeiro.

DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado automaticamente, desde que não ocorra manifestação contrária e prevista por qualquer das partes, nos termos da legislação em vigor, até que o objeto pactuado seja concluído.

Macapá-AP, 23 de Setembro 2013

Marcos Roberto Marques da Silva
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

Autarquias Estaduais

Adap

Ivana Maria Antunes Moreira

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

IVANA MARIA ANTUNES MOREIRA, Diretora-Presidente da Agência de Desenvolvimento do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, HOMOLOGA todos os atos praticados pelo pregoeiro Raimundo Alex Gomes da Silva e pela Equipe de Apoio nos autos do certame licitatório, conforme especificado abaixo:

PROCESSO: 2000.128/2013-ADAP
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 008/2013-ADAP.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com o fornecimento de peças originais ou com

garantia equivalente, e de materiais necessários ao perfeito funcionamento dos veículos, lubrificantes, troca de óleos e filtros, lanternagem e pintura, geometria e balanceamento, assim, como os serviços de guincho, serviços de borracharia e serviços lavagem para os veículos de propriedade da Agência de Desenvolvimento do Amapá.
ADJUDICADA: SEBASTIÃO MIRANDA NETO-ME (CNPJ 01.004.794/0001-24)
VALOR DO ÍNDICE TÉCNICO: 62,230 pontos.
Macapá-AP, 30 de setembro de 2013.

IVANA MARIA ANTUNES MOREIRA
Diretora-Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 011/2013-ADAP
Processo nº. 2000.226/2012 - ADAP

A Agência de Desenvolvimento do Amapá - ADAP, por intermédio do pregoeiro, torna público, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Locação Mensal de Veículos, com a finalidade de atendimento das necessidades da Agência de Desenvolvimento do Amapá, estando a sessão pública para recebimento dos envelopes de propostas e documentação de habilitação marcada para as 09h00min, do dia 15 de outubro de 2013, no auditório da ADAP, Alameda Abraão Peres, s/n, Centro. O Edital poderá ser obtido junto à Coordenadoria de Aquisições (trazer pen drive), no mesmo endereço, no horário das 7.30 às 12.00 e das 14.30 às 18.00 horas. Informações e esclarecimentos serão prestados pelo pregoeiro.

Macapá, 02 de outubro de 2013.

Raimundo Alex Gomes da Silva
Pregoeiro/ADAP

Detran

Sub Ten. PM. José Aurivam Gomes da Silva

PORTARIA Nº0374/2013 - DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1786 de 01 de Abril de 2013, tendo em vista o teor do Processo nº 014.008789/2013 - Memo. Nº 0108/2013-CIRETRAN/OIAPOQUE/ DETRAN/AP.

RESOLVE:

ART 1º - HOMOLOGAR o deslocamento da servidora MARIA CRISTINA GOMES DOS SANTOS, Gerente CIRETRAN/OIAPOQUE /FGS-2, da sede de suas atividades funcionais em Oiaपोque-AP até o município de Macapá-AP, no período de 22 a 26 de setembro de 2013, a fim de resolver assuntos administrativos concernentes ao CIRETRAN/OIAPOQUE.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 30 de setembro de 2013.

JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA - Tenente PM
Diretor-Presidente do CIRETRAN/AP

Universidade Estadual do Amapá

Maria Lúcia Teixeira Borges

PORTARIA Nº 171/2013 - UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 0270 de 06 de janeiro de 2011, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o Decreto nº 4026 de 06 de novembro de 2009 que dispõe sobre a gestão e o controle de bens que compõem o acervo patrimonial dos órgãos e entidades do poder executivo;

Considerando o Memorando nº 24-DAF/PROPLAD/UEAP, de 23 de agosto de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as) para comporem a Comissão responsável pela realização do Inventário de 2013 dos Bens, Móveis e Imóveis. Permanentes, Consumo e Acervo Bibliográfico da UEAP, sob a Presidência da primeira:

- Flávia Dias de Andrade
- Alan Ferreira de Matos
- Anaildo Freitas Balieiro Ferreira
- André Luis de Lima Moraes
- Edilene Quaresma Tobelém
- Isaías Ferreira dos Santos
- Jamile Façanha de Almeida
- Leonilde Canuto Viana
- Maria Gracieth Lobato de Oliveira
- Maria Zelza Barros Monteiro
- Sandro Ramon Reis da Costa
- Suelique de Souza Queiroz
- Tiago Francez Ribeiro
- Wellinson Maximin de Souza Severino

Art. 2º - A Comissão apresentará o relatório do Inventário até o dia 31 de outubro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 25 de setembro de 2013.

Profa. Dra. Maria Lúcia Teixeira Borges
Reitora

PORTARIA Nº 185/2013 - UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 0270 de 06 de janeiro de 2011, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando as disposições da Lei 0066 de 03 de maio de 1993 e suas alterações que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Estado, das Autarquias e Fundações Públicas Estaduais;

Considerando a Lei 1743 de 29 de abril de 2013, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Docentes do Quadro efetivo da UEAP;

Considerando o resultado da Sindicância processada sob nº 46.000.233/2013, que apurou a denúncia formalizada por meio de requerimento datado de 19 de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), com a finalidade de promover a apuração de responsabilidade por infração administrativa praticada no exercício do cargo público, prevista no art. 154, da Lei 0066/93, atribuída ao servidor F. X. S. A., ocupante do cargo efetivo de professor.

Art. 2º - Para cumprir o disposto no artigo anterior, fica instituída a Comissão Processante, que será composta pelos servidores: Luciano Araújo Pereira, matrícula 1076612, ocupante do cargo efetivo de professor, Heryka Cruz Nogueira, matrícula 1077015, ocupante do cargo efetivo de professora e Sandra Maria de Jesus Gonçalves, matrícula 635855, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga, para, sob a presidência do primeiro e secretariado pela última, conduzirem a apuração dos fatos narrados no processo de Sindicância suso mencionado.

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como, poderá fazer diligências, colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Amapá, para apurar os fatos e concluir o PAD, dando ciência a Administração Superior.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 25 de setembro de 2013.

Profa. Dra. **Maria Lúcia Teixeira Borges**
Reitora

PORTARIA Nº 188/2013-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 0270 de 06 de janeiro de 2011, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando a Resolução Nº 01 de 17/01/2010-CONAES, que normatiza o Núcleo Docente Estruturante (NDE);

Considerando o Memorando Nº 139/2013 de 02 de setembro de 2013 da Coordenação do Curso de Ciências Naturais - Licenciatura,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os (as) Docentes abaixo relacionados (as) para comporem o **Núcleo Docente Estruturante do Curso de Ciências Naturais - Licenciatura**, sem ônus para o Governo do Estado do Amapá, com as atribuições acadêmicas de acompanhamento do processo de concepção, consolidação e continua atualização do Projeto Pedagógico do Curso e demais atribuições previstas na Resolução Nº 01 de 17/01/2010-CONAES.

- Adeildo Telles da Silva
- Fredson Costa Vulcão
- Joel Estevão de Melo Diniz
- Luciano Araújo Pereira
- Marcela Nunes Videira
- Marcelly Nunes Casseb
- Rosivaldo Carvalho Gama Junior
- William Kallhy Silva Xavier
- Wilson Monteiro de Albuquerque Maranhão

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 065/2012, 31 de maio de 2012.

Art. 3º - Esta Portaria retroage a data de 02 de setembro de 2013.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 1º de outubro de 2013.

Profa. Dra. **Maria Lúcia Teixeira Borges**
Reitora

PORTARIA Nº 189/2013-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 0270 de 06 de janeiro de 2011, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no memorando de nº 13/2013 - PROJUR/GAB/UEAP,

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o deslocamento da servidora **Marinete Coelho Pires - Assessora Jurídica** - FGS-2, para participar do Curso "Processo Administrativo Disciplinar e

Sindicância", na cidade de Brasília/DF, no período de 23 a 26 de outubro de 2013

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 27 de setembro de 2013.

Profa. Dra. **Maria Lúcia Teixeira Borges**
Reitora

PORTARIA Nº 190/2013-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 0270 de 06 de janeiro de 2011, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no memorando de nº 008/2013 - CPL/GAB/UEAP,

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o deslocamento das servidoras **Maria Iraci Silva da Cruz - Chefe da Comissão Permanente de Licitação - FGS-2**, e **Michelly Chaves Rodrigues**, para participar do Curso de Capacitação e Aperfeiçoamento "O Novo Sistema de Registro de Preços", na cidade de Brasília/DF, no período de 09 a 11 de outubro de 2013.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 27 de setembro de 2013.

Profa. Dra. **Maria Lúcia Teixeira Borges**
Reitora

PORTARIA Nº 191/2013 - UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 0270 de 06 de janeiro de 2011, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando a realização da 2ª Feira de Livros do Amapá (FLAP) que tem por objetivo fomentar a política do livro, democratizar seu acesso no âmbito social, político, cultural e econômico e que prima pelo tripé: livro, leitura e literatura, projetando escritores locais e nacionais para que sejam mais lidos e valorizados;

Considerando o estabelecimento de parceria firmada entre Secretarias de Estado da Cultura e da Educação, Universidade do Estado do Amapá e Escola de Administração Pública, e,

Considerando o Ofício nº 159/2013, do Comitê Executivo da Feira de Livros do Amapá de 30 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão responsável pelo **Programa Vale Livro** da Universidade do Estado do Amapá durante a 2ª Feira de Livros do Amapá

- Perseu da Silva Aparício
- Francesco Marino
- Helen Costa Coelho

Art. 2º - A presente Comissão tem a função de realizar todas as atividades inerentes ao lançamento do Edital, processo de inscrição, capacitação da monitoria e acompanhamento da distribuição do Vale Livro, bem como resolver os casos omissos e todas as demandas oriundas do mesmo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 1º de outubro de 2013.

Profa. Dra. **Maria Lúcia Teixeira Borges**
Reitora

Sociedades de Economia Mista

AFAP

Sávio José Peres Fernandes

PORTARIA Nº 133/2013 - AFAP

O Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 0027, de 03 de janeiro de 2011 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Designar **JOÃO LUIS RIBEIRO ALVES**, Gerente Administrativo e Financeiro, para exercer, cumulativamente, o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro desta Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, durante gozo de férias do titular, **MAC DONALD DA SOUZA MATOS**, no período de 01/10/2013 a 30/10/2013.

A referida portaria está de acordo com o que estabelece o Manual de Normas e Procedimentos da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Macapá-AP, 20 de setembro de 2013.

SÁVIO JOSÉ PERES FERNANDES
Presidente/AFAP

Fundação Estadual

Fcria

Inailza Rosário Barata Silva

RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº
006/2013 CPL/FCRIA
PROCESSO Nº 12.000.0512/2013

Homologo na forma da Lei nº 8.666/93.

Em: 30/09/13

Inailza Rosário Barata Silva
Diretora Presidente - FCRIA

Pregão Eletrônico nº 006/2013 CPL-FCRIA

Data de realização: 26/09/2013

Hora: 8:30 horas

Objeto: Aquisição de material de limpeza e higiene, para atender o Projeto "MARCO ZERANDO O PLACAR: PRATICANDO ESPORTES NO MEIO DO MUNDO" (CONVÊNIO

6000.0079053.12.4/PETROBRAS/GEA/FCRIA),

conforme descrito no Anexo I ao presente Edital - Termo de Referência.

Licitante Vencedor: ALL LUKK SERVIÇOS E

COMERCIOS LTDA

Valor Total: R\$ 5.554,00 (Cinco mil, quinhentos e cinquenta e quatro).

Macapá-AP, 30 de Setembro de 2013.

ALBINO LUTIANI DA COSTA BRITO
Pregoeiro/FCRIA
Portaria nº 149/2013

PODER LEGISLATIVO

Tribunal de Contas do Estado

Cons. Maria Elizabeth Cavalcante A. Picanço

PORTARIA Nº. 506/2013-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº 10, de 20 de setembro de 1995, art. 25 da Lei 0905, de 20 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **JOSÉ RIBAMAR BORGES DA COSTA JUNIOR** matrícula 769, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Administração, Referência TCDAS-5, do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, a partir de 01 de outubro de 2013.

Art. 2º - De-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 26 de Setembro de 2013.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PÍCANÇO
Presidente

PORTARIA Nº. 513/2013-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº 10, de 20 de setembro de 1995, art. 25 da Lei 0905, de 20 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **JOSÉ RIBAMAR BORGES DA COSTA JUNIOR**, matrícula 769, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico, Referência TCDAS-5, do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, a contar de 01 de outubro de 2013.

Art. 2º - De-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 26 de Setembro de 2013.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PÍCANÇO
Presidente

PORTARIA Nº. 520/2013-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº 10, de 20 de setembro de 1995, art. 25 da Lei 0905, de 20 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ROZANE DE ALMEIDA CHAVES**, Analista de Controle Externo, matrícula 109, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Administração, Referência TCDAS-5, do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, a contar de 01 de outubro de 2013.

Art. 2º - De-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 26 de Setembro de 2013.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PÍCANÇO
Presidente

PORTARIA Nº. 526/2013-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº 10, de 20 de setembro de 1995, no que consta da C.I. nº 014/2013-GAB/001 Expediente nº 005304/2013-TCE/AP, de 16 de setembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Conselheiro Substituto **PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES**, para presidir os processos sob a relatoria da Conselheira Substituta **TEREZINHA DE JESUS BRITO BOTELHO**, a partir de 24 de setembro de 2013, enquanto durar a ausência da titular.

Art. 2º - De-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 26 de setembro de 2013.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PÍCANÇO
Presidente

PORTARIA Nº. 527/2013-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº 10, de 20 de setembro de 1995, art. 25 da Lei 0905, de 20 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **LUCIA ROBERTA PINTO PIMENTEL** matrícula 456, do Cargo em Comissão de Coordenador Técnico, Referência TCDAS-5, do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, a contar de 01 de outubro de 2013.

Art. 2º - De-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 27 de Setembro de 2013.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PÍCANÇO
Presidente

PORTARIA Nº. 528/2013-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº 10, de 20 de setembro de 1995, art. 25 da Lei 0905, de 20 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **LUCIA ROBERTA PINTO PIMENTEL**, para exercer o Cargo em Comissão de Inspectora de Controle Externo, da 2ª-ICE, Referência TCDAS-5, do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, a contar de 01 de outubro de 2013.

Art. 2º - De-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 27 de Setembro de 2013.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PÍCANÇO
Presidente

PORTARIA Nº. 529/2013-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº 10, de 20 de setembro de 1995, no que consta no art. 67 § 1º da Lei nº 8.666/93, e no que consta da C.I. nº. 029/2013-DA/DARAD-TCE/AP, autuada na forma do Processo nº. 002588/2013, de 13 de maio de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor do quadro efetivo **JOSÉ MARIA DA SILVA**, ocupante do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Serviços Gerais, matrícula 065, para fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato nº 007/2013-TCE/AP e seus Termos Aditivos, firmado entre o Tribunal de Contas do Estado do Amapá e a Empresa **ELEVAX-Comércio e Serviços Ltda EPP**, CNPJ: nº 04.834.760/0001-55, e como suplente o Servidor do quadro efetivo, **JOSÉ CARLOS DA SILVA PÍCANÇO**, ocupante do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Material e Patrimônio, matrícula 0061, a contar desta data.

Art. 2º - De-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 27 de Setembro de 2013.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PÍCANÇO
Presidente

PORTARIA Nº. 530/2013-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso IV, da Lei Complementar nº 10, de 20 de setembro de 1995, c/c o art. 68 da Lei nº 4.320/64 e disposições da Lei nº 624, de 31 de outubro de 2001, na regulamentação contida no Decreto nº 3547, de 13 de novembro de 2001, bem como no que consta da C.I. nº. 086/2013-DARAD/TCE-AP de 26 de setembro de 2013, autuada na forma do Processo nº 005584/2013-TCE/AP, de 26 de setembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundos em regime de Adiantamento em nome de **MARIA JOSÉ DE FÁTIMA SANTANA**, Técnica de Controle Externo, do Quadro Permanente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, matrícula 089, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), destinados a custear pequenas despesas de pronto pagamento.

Art. 2º - A despesa deverá ser empenhada integralmente na Fonte de Recursos Próprios, Programa de Trabalho 1.02.101.01.122.0166.2611, Elemento de Despesa 3390.30 (Material de Consumo) no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e Elemento de Despesa 3390.39 (Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica) no valor de R\$ 500,00.

(quinhentos reais)

Art. 3º - O Suprimento concedido deverá ser aplicado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento dos recursos.

Art. 4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de contas, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do término do prazo de aplicação constante do item anterior.

Art. 5º - O suprido ficará responsável até que a prestação de contas seja aprovada.

Art. 6º - De-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 27 de Setembro de 2013.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PÍCANÇO
Presidente

PORTARIA Nº. 531/2013-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº 10, de 20/09/1995.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao Conselheiro Substituto **JOSÉ MARCELO DE SANTANA NETO**, de 01/10 a 30/10/2013, referente ao 2º período do Interstício 2012/2013.

Art. 2º - De-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 30 de Setembro de 2013.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PÍCANÇO
Presidente

PORTARIA Nº. 532/2013-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº 10, de 20 de setembro de 1995-TCE/AP.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, nos termos do que dispõe o Art. 90 da Lei nº 066/1993:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS
Elias Valente Silva Filho	923	01/09/12 a 01/09/13	01/10 a 30/10/13
Jéssica Borges Nonato	941	01/04/12 a 01/04/13	01/10 a 30/10/13
João Victor Farias Pereira	966	02/08/12 a 02/08/13	01/10 a 30/10/13
José Ribamar Borges da Costa	353	03/07/12 a 03/07/13	01/10 a 30/10/13
José Roberto Valente dos Santos	982	03/08/12 a 03/08/13	01/10 a 30/10/13
Juliano de Andrade Araujo	067	03/02/12 a 03/02/13	01/10 a 30/10/13
Marcus Pinheiro de Santana	981	03/09/12 a 03/09/13	01/10 a 30/10/13
Mayk Campelo Pinheiro	953	03/09/12 a 03/09/13	01/10 a 30/10/13
Mirlany Guimarães Azevedo	975	01/08/12 a 01/08/13	01/10 a 30/10/13
Olinda Marques Cavalcante	473	15/02/12 a 15/02/13	01/10 a 30/10/13
Werley de Almeida	959	02/08/12 a 02/08/13	01/10 a 30/10/13

Art. 2º - De-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 30 de Setembro de 2013.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PÍCANÇO
Presidente

PORTARIA Nº. 533/2013-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº 10, de 20 de setembro de 1995, e no que consta da C.I. nº. 001/2013-1ª ICE-TCE/AP, de 26 de setembro de 2013, autuada na forma do Expediente nº 005594/2013-TCE/AP, de 26/09/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar até o dia 15 de outubro de 2013, os trabalhos da Comissão de Auditoria referente ao exercício 2012, na Secretaria de Estado de Educação - SEED, objeto

da Portaria nº 454/2013-TCE/AP, de 21 de agosto de 2013.

Art. 2º - A Comissão deverá apresentar os Relatórios dos trabalhos 15 (quinze) dias úteis após o término da inspeção

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 30 de Setembro de 2013.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PÍCANÇO
Presidente

PORTARIA Nº. 536/2013-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, art. 25 da Lei 0905, de 20 de julho de 2005

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Servidora DACICLEIDE DE SOUZA CUNHA, Técnica de Controle Externo, matrícula 031, do Cargo em Comissão de Diretora da Escola de Contas, Referência TCDAS-5, do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, a contar de 01 de outubro de 2013.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 30 de Setembro de 2013.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PÍCANÇO
Presidente

PORTARIA Nº. 537/2013-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, art. 25 da Lei 0905, de 20 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar CARLA AMORIM MORO, matrícula 900, do Cargo em Comissão de Assessora Especial, Referência TCDAS-4, do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, a contar de 01 de outubro de 2013.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 30 de Setembro de 2013.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PÍCANÇO
Presidente

PORTARIA Nº. 538/2013-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, art. 25 da Lei 0905, de 20 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear CARLA AMORIM MORO, matrícula 900, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora da Escola de Contas Referência TCDAS-5, do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, a contar de 01 de outubro de 2013.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 30 de Setembro de 2013.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PÍCANÇO
Presidente

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado

Des. Luiz Carlos Gomes dos Santos

Ofícios Judiciais Varas e Secretarias da capital

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

MAPA DE ARRECADAÇÃO DE CUSTAS JUDICIAIS

Período: 01/09/2013 a 30/09/2013

COMARCAS	CUSTAS	TAXA JUDICIÁRIA	CERTIDÕES	TOTAL
TJAP	9.403,67	616,40	0,00	10.020,07
Macapá	166.854,45	309.393,48	8.887,27	485.135,20
Amapá	399,95	150,00	0,00	549,95
Calçoene	137,54	306,66	0,00	444,20
F. Gomes	2.935,52	886,29	28,06	3.849,87
L. do Jari	3.247,84	825,28	213,03	4.286,15
Mazagão	481,95	153,18	0,00	635,13
Oiapoque	2.009,71	4.861,80	90,57	6.962,08
Pedra Branca	399,02	53,60	0,00	452,62
Porto Grande	822,26	654,22	0,00	1.476,48
Santana	29.450,61	21.403,29	1.117,46	51.971,36
S. do Navio	19,28	0,00	14,03	33,31
Tartarugalz.	0,00	114,70	0,00	114,70
T. Recusa	672,71	0,00	0,00	672,71
V. do Jari	88,70	170,20	14,03	272,93
Total	216.923,21	339.589,10	10.364,45	566.876,76

* Não estão inclusos valores provenientes das penas de multas fixadas com base no artigo 49 do Código Penal

Secretaria da Corregedoria, 01 de outubro de 2013.

Elaborado por: *Osvaldo Serrão de Almeida*
Chefe da Seção de Custas Judiciais

Conferido por: *José Ribeiro de Oliveira*
Diretor da Secretaria da Corregedoria/TJAP

Visto por: *Des. Constantino Brahuna*
Corregedor Geral da Justiça

Ministério Público Estadual

Procuradoria Geral de Justiça

Ivana Lúcia Franco Cei

PORTARIA Nº 0420/2013-GAB/PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Homologação do Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos visando ao provimento do cargo de Promotor de Justiça Substituto, de acordo com o que consta no Edital nº 01/2012 de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5.233, com circulação em 25/05/2012,

RESOLVE:

I. CONVOCAR os candidatos aprovados, conforme o quadro abaixo, para comparecerem na Procuradoria Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Amapá, no Departamento de Recursos Humanos, situado na AV. FAB, nº 064 - Centro - Macapá-AP, no período de 02 a 31/10/2012, das 8h às 14h, para apresentação e entrega dos documentos previstos no Capítulo II do edital de abertura.

PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO

- 1º BRUNO NAYRO DE ANDRADE MIRANDA
- 2º RODRIGO CELESTINO PINHEIRO MENEZES
- 3º CHRISTIE DAMASCENO GIRÃO
- 4º RODRIGO CESAR VIANA ASSIS
- 5º PEDRO DE OLIVEIRA MAGALHÃES
- 6º MANOEL EDI DE AGUIAR JUNIOR

Os documentos constantes no Edital a serem apresentados são:

- a) Cópia da Carteira de Identidade, do CPF, da Certidão de Nascimento ou de Casamento;

- b) Cópia do título de eleitor e dos comprovantes dos últimos pleitos eleitorais ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- c) Ato de exoneração ou cópia do requerimento no ato da posse (se servidor público);
- d) Declaração de Bens;
- e) Declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
- f) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (apenas para o sexo masculino);
- g) Comprovação de atividade jurídica por, no mínimo, 3 (três) anos na data da posse, desempenhada exclusivamente após a conclusão do curso de bacharelado em Direito, na forma definida nas Resoluções nº 40/2009 e nº 57/2010, do Conselho Nacional do Ministério Público;
- h) Comprovação de residência dos últimos cinco anos;
- i) Certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos cinco anos, na Justiça Federal;
- j) Certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos cinco anos, da Justiça Estadual;
- l) Folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses;
- m) Folha de antecedentes da Polícia do Estado onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses;
- n) Declaração de não ter sido nos últimos 05 (cinco) anos

I - responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado, do Distrito Federal ou do Município, ou ainda, por Conselho de Contas do Município;

II - punido, em decisão da qual caiba recurso administrativo em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

III - condenado em processo judicial por prática de crime contra Administração Pública ou ato de improbidade, capitulados nos Títulos II e XI da Parte Especial do Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492/1986, e na Lei nº 8.429/1992.

o) Comprovante de escolaridade, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação;

Poderão ser solicitados outros documentos pelo Departamento de Recursos Humanos do MP-AP, em caso de necessidade.

O candidato, ainda, deverá apresentar os exames constantes do Capítulo XIX do edital de abertura, quando então, será encaminhado à junta médica do Estado, onde será submetido a exames pré-admissionais ao serviço público.

Macapá/AP, 02 de outubro de 2013.

ESTELA MARIA PINHEIRO DO NASCIMENTO SA
Procuradora Geral de Justiça, em exercício

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 19/2013

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Edital nº 01/2012 de Abertura de Inscrições, para o cargo de PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5.233, com circulação em 25/05/2012.

CONSIDERANDO o resultado final, após análise dos recursos, conforme disposto no Capítulo XVII, do Edital de Abertura de Inscrições;

CONSIDERANDO ainda, que o restou decidido na 215ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Amapá, de 30/09/2013.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, nos termos do Capítulo XX do Edital de Abertura de Inscrições, o resultado final do Concurso Público para o cargo de Promotor de Justiça Substituto, conforme listas classificatórias constante do Edital nº 18 de Resultado Final publicado em 30/09/2013, no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá/AP, 01 de outubro de 2013.

Marcio Augusto Alves
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO

ANEXO I

HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO FINAL)

Cargo: PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
000170d	BRUNO NAYRO DE ANDRADE MIRANDA	0002003002126198	331.80	1
000924f	RODRIGO CELESTINO PINHEIRO MENEZES	0000000000098379	329.19	2
000215k	CHRISTIE DAMASCENO GIRA	0000000002116839	323.91	3
000995h	RODRIGO CESAR VIANA ASSIS	0000000072746793	321.18	4
000926k	PEDRO DE OLIVEIRA MAGALHAES	0000000002324368	320.42	5
000744e	MANOEL EDI DE AGUIAR JUNIOR	0000000000166370	316.86	6
001026b	SAMILE SIMÕES ALCOLUMBRE DE BRITO	0000000000275903	316.08	7
001108d	THAYSA ASSUM DE MORAES	0000000121254510	314.23	8
000290k	DAVID ZEBINI DE FARIA SOARES	000000MG11245093	314.09	9
000996f	RODRIGO DE CASTRO FERREIRA	0000000003515324	313.61	10
000152b	BENJAMIN LAX	0000000099783001	312.24	11
000223j	CLARISSE LINDANOR ALCANTARA	0000000000209953	311.93	12
001151e	VICTOR SOARES DE OLIVEIRA FRAGA	00000000036181056	310.43	13
000525d	ITALO LOPES GONDIM	0000000002819651	310.05	14
001042k	SAULO PATRICIO ANDRADE	0000097031094212	309.63	15
000935a	PRISCILA PINHEIRO PEREIRA	0000000004386169	309.50	16
001071g	SIRLEI CAROLINE ALVES SANTOS	0000000091312341	308.86	17
000450j	GEORGE ZAROUR CEZAR	0000000011801183	307.26	18
000319a	EDUARDO KELSON FERNANDES DE PINHO	0000000002463954	306.93	19
000941g	RAFAEL FELIPE DE SOUZA LEITE	000000MG13048434	305.91	20
000586b	JORGE WILLIAM FREDI	0000000047010351X	305.18	21
000251d	CRISTOMARIO DE SOUSA MEDEIROS	000011550600381DF	304.38	22
000644d	MILVANIA DE PAULA BRITO SANTIAGO	0000020075021042	301.92	23
000492d	HELIO PAULO SANTOS TURTADO	0000000003186657	300.66	24
000010d	ADIANE JAQUELINE NEVES DA SILVA	00000000944001300	300.57	25
000437g	FRANCISCO THIAGO DA SILVA RABELO	0002002002085426	300.41	26
000095e	ANDRE ANGELO DE ALMEIDA	00000000031825979	299.43	27
000132g	ARLEN SILVA BRITO	0000001005070504	299.41	28
000627f	MARTILIA AUGUSTO DE OLIVEIRA FLAZA	0000000013616996	299.36	29
000137f	ARTHUR MOREIRA PEDREIRA DE ALBUQUERQUE	0000000003429775	298.32	30
000071b	AMANDA SILVEIRA UCHOA	0000000003973220	298.21	31
000968e	RENATO MAGALHAES DE MELO	0000098002372682	297.17	32
000041d	ALESSANDRA GOMES LORETO	0000000010462067	296.61	33
001006g	RODRIGO ZOUAIN DA SILVA	000000MG6380735	296.54	34
000129g	ARIEL JOSE GUIMARAES NASCIMENTO	0000000030109612	296.36	35
000279d	DAVID DIAS DE CASTRO MACHADO	0000093002088916	295.31	36
000860g	MIGUEL BELMONTE NETO	000000008423376	294.39	37
000888g	NILO DA ROCHA MARTINS NETO	0000000002776641	294.02	38
000987f	ROBERTO BOTELHO CORELHO	000000MG10489843	292.98	39
000824c	MARIANA SOUSA CAVALHEIRO DE MACEDO	0000000005447857	291.40	40
000352b	FABIANO DA SILVEIRA CASTANHO	000000MG7114804	291.02	41
001044d	SAULO MARQUES RAMOS	0000000002517805	290.60	42
000065g	ALISTEIMAN MENDES DIAS FILHO	0000000094505983	289.68	43
000433j	FRANCISCO HELIO PORTO CARVALHO	0000416141620119	289.19	44
000698b	LIVIA CRISTINA PONTES DOS PRAZERES	0000000004666632	289.08	45
000222h	CLARISSA DANTAS BASTOS	00000000974731382	288.90	46
000841c	MASATO KOCIMA	00000000090062549	288.67	47
001000f	RODRIGO MORAIRA DO NASCIMENTO	00000970310105012	287.27	48
000817f	MARIA JULIANA PEREIRA FARIA	0000000077675094	287.06	49
000988k	ROBERTO MONTEIRO CARVALHO	00000000528310950	287.01	50
001121g	TONNY CARVALHO ARAUJO LUZ	00000000625425960	285.65	51
000346d	FILAS SILVA RODRIGUES	0000000002371377	285.52	52
000248d	CRISTIANE MATIAS DE SIQUEIRA	0000000000289681	284.86	53
000413d	FLAVIO LUIZ JUCA PUGET	0000096002076858	283.41	54
000202b	CAROL REGINA XAVIER ROCHA	0000000004868656	283.74	55
000311g	EDUARDO ANTONIO FERREIRA ZAQUE	0000000013877593	282.52	56
000488b	HELBER LUIZ BATISTA	00000000MG7199159	282.13	57
001004c	RODRIGO SILVA VASCONCELOS	00000000291478956	282.01	58
000022k	ADRIANO PEREIRA DE RESENDE	00000000003328440	280.28	59
001100j	THADEU DE MELO ALVES	00000000778750973	276.96	60
000642b	JULIANO ANTONIO GIL PISTORELLO	0000000002265030	275.88	61
000038f	ALDO EXPEDITO PACHECO PASSOS FILHO	0000097002246760	274.91	62
000211c	CEZAR FIDEL VOLPI	00000000003642632	273.36	63
000236h	CLEDINALDO MENEZES ORICO	00000000030177579	272.79	64
000444a	GERSON ALBERTO DE FRANCA	0000000002440081	271.28	65
000171f	BRUNO RAFAEL ORSI	0000080490255PRO	266.61	66
000033e	ALAN MOTTINHO FERRAZ	00000000635024531	265.45	67
000306c	EDISNEI CARDOSO CARNEIRO	0000000002019348	253.77	68
000040b	ALESSANDRA AKEMI OYAMAGUCHI	00000000353728464	247.26	69

69 Candidato(s) nesta opção

* CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA.

ANEXO II

CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO FINAL)

Cargo: PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS	CL. DEF
000387f	FABIANO DA SILVEIRA CASTANHO	000000MG7114804	291.02	41	1

1 Candidato(s) nesta opção

Publicações Diversas

LADISLAU PEDROSO MONTE - CPF: 060.008.352-72 - Torna público que recebeu do IMAP, AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL N° 0671/2013, válida pelo período de 03 anos e destina-se a atividade de Piscicultura no empreendimento localizado na Rua Vicente Raimundo Alves, 1960 Bairro Zerão Município de Macapá-AP.

Macapá-AP, 02 outubro de 23013.

Ladislau Pedroso Monte
Piscicultor

PREMOLDADOS AMAPÁ LTDA - EPP Torna público que recebeu do IMAP a Licença de Operação para atividade de fabricação de Estruturas Pré-Moldadas de Concreto Armado e Artefatos de cimento no dia 27/09/2013. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

CESAR AUGUSTO SCAPIN - Torna público que requereu ao IMAP a Licença Ambiental Única (LAU) para a cultura de soja, milho, feijão, arroz e outras culturas anuais, localizado na Fazenda Areia Branca. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

GILMAR ALVES DE OLIVEIRA - CPF: 261.296.041-49 - Torna público que REQUEREU ao IMAP a Licença Ambiental Única (LAU) para atividade de plantio de grãos, na propriedade Fazenda Nazaré localizada a margem direita da Rod. 156 - Km 200 Ramal do Iago Novo Gleba Aporema Município de Tartarugalzinho - foi apresentado RCA.

MOACIR MOREIRA ANAICE - Torna público que requereu ao IMAP a Licença Ambiental Única (LAU) para a cultura de soja, milho, feijão, arroz e outras culturas anuais, localizado no Retiro Monte Belo. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

AMAPÁ AMBIENTAL

CORRETORES ASSOCIADOS LTDA. - EPP vem tornar público que requereu junto ao IMAP, Licença de Operação para implantação de Cemitério Parque (ou Jardim) denominado **JARDIM DAS OLIVEIRAS Cemitério Park**, localizado à Rodovia AP-020 (Ramal do Km: 09), entre as Linhas 'A' e 'B', próx. a Ferrovia, Distrito do Coração, município de Macapá/AP. Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.